



Brasília, 4 de agosto de 2014 - Boletim Semanal - Ano XLVII - Nº 29

Atos do Tribunal.....	1
Atos do Presidente.....	5
Gabinetes de Autoridades.....	9
Gabinete do Corregedor.....	9
Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.....	10
Secretaria de Controle Interno.....	12
Secretaria-Geral da Presidência.....	13
Instituto Serzedello Corrêa.....	13
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais.....	14
Secretaria-Geral de Administração.....	15
Secretaria-Geral Adjunta de Administração.....	17
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	32
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.....	34
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	35
Diretoria de Pagamento de Pessoal.....	43
Diretoria de Saúde.....	52
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	53
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	54
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	54
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública.....	54
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado.....	56
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	56
Secex-MS.....	57
Secex-MT.....	58
Secex-PR.....	60
Secex-RS.....	63
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste.....	66
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto.....	66
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social.....	66
Secex-AL.....	68
Secex-BA.....	69
Secex-RN.....	70
Secex-SE.....	72
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	74
Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico.....	74
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional.....	75
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	77
Secex-AC.....	78
Secex-AM.....	79
Secex-AP.....	79
Secex-RO.....	80
Secex-RR.....	81
Secex-TO.....	82
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste.....	85
Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana.....	85
Secex-ES.....	85
Secex-MG.....	87
Secex-RJ.....	90
Secex-SP.....	90

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Eduardo Monteiro de Rezende
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO TRIBUNAL**SÚMULAS****SÚMULA Nº 285**

A pensão da Lei 3.373/1958 somente é devida à filha solteira maior de 21 anos enquanto existir dependência econômica em relação ao instituidor da pensão, falecido antes do advento da Lei 8.112/1990.

Fundamento Legal:

- Constituição Federal, arts. 37, inciso II, e 71, inciso III.
- Lei nº 1.711, de 28/10/1952, arts. 161, 242 e 256.
- Lei nº 3.373, de 12/03/1958, arts. 5º, parágrafo único, e 6º.
- Lei nº 6.782, de 19/05/1980.
- Lei nº 8.112, de 11/12/1990, arts. 29, 217, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, e inciso II, alíneas “c” e “d”, e 253.
- Lei nº 8.443, de 16/07/1992, art. 1º, § 2º.

Precedentes:

- Acórdão 892/2012 - Plenário - Sessão de 18/04/2012, Ata nº 13/2012, Proc. 028.017/2009-5, **in** DOU de 23/04/2012.
- Acórdão 2.797/2013 - Plenário - Sessão de 16/10/2013, Ata nº 40/2013, Proc. 020.767/2006-4, **in** DOU de 18/10/2013.
- Acórdão 56/2014 - Plenário - Sessão de 22/01/2014, Ata nº 01/2014, Proc. 021.208/2010-7, **in** DOU de 30/01/2014.
- Acórdão 1.109/2014 - Plenário - Sessão de 30/04/2014, Ata nº 14/2014, Proc. 001.844/2007-0, **in** DOU de 06/05/2014.
- Acórdão 1.843/2006 - Primeira Câmara - Sessão de 04/07/2006, Ata nº 23/2006, Proc. 016.157/2005-0, **in** DOU de 10/07/2006.
- Acórdão 3.301/2008 - Primeira Câmara - Sessão de 07/10/2008, Ata nº 36/2008, Proc. 007.487/2003-0, **in** DOU de 09/10/2008.
- Acórdão 4.762/2011 - Primeira Câmara - Sessão de 21/06/2011, Ata nº 21/2011, Proc. 000.933/2011-2, **in** DOU de 29/06/2011.
- Acórdão 10.388/2011 - Primeira Câmara - Sessão de 06/12/2011, Ata nº 43/2011, Proc. 011.889/2011-0, **in** DOU de 13/12/2011.
- Acórdão 1.860/2012 - Primeira Câmara - Sessão de 10/04/2012, Ata nº 11/2012, Proc. 011.891/2011-4, **in** DOU de 17/04/2012.
- Acórdão 410/2013 - Primeira Câmara - Sessão de 05/02/2013, Ata nº 02/2013, Proc. 016.157/2005-0, **in** DOU de 19/02/2013.
- Acórdão 138/2014 - Primeira Câmara - Sessão de 28/01/2014, Ata nº 01/2014, Proc. 009.273/2012-3, **in** DOU de 05/02/2014.
- Acórdão 747/2014 - Primeira Câmara - Sessão de 25/02/2014, Ata nº 05/2014, Proc. 002.165/2012-0, **in** DOU de 28/02/2014.
- Acórdão 243/2014 - Segunda Câmara - Sessão de 04/02/2014, Ata nº 02/2014, Proc. 011.978/2011-2, **in** DOU de 06/02/2014.

Dados de aprovação:

- Acórdão nº 1879/2014 – TCU – Plenário, de 16 de julho de 2014.

(Publicada no DOU de 21/7/2014, Seção 1, p. 112)

ACÓRDÃO Nº 1879/2014 – TCU – Plenário

1. Processo TC 013.414/2012-7.
2. Grupo I – Classe VII – Administrativo.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União – TCU.
4. Unidade: Tribunal de Contas da União – TCU.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria das Sessões – Seses.
8. Advogado: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo referente a projeto de cancelamento e emissão de súmula, aprovado pela Comissão de Jurisprudência do TCU.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 85, 87, 88 e 89 do Regimento Interno, em:

- 9.1. revogar a Súmula de Jurisprudência TCU 168;
- 9.2. aprovar projeto de súmula em tela, na forma do texto constante do anexo a esta deliberação;
- 9.3. determinar a publicação deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, no Diário Oficial da União e no Boletim do Tribunal de Contas da União;
- 9.4. arquivar o processo.

10. Ata nº 26/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 16/7/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1879-26/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE VII – PLENÁRIO

TC 013.414/2012-7

Natureza: Administrativo.

Unidade: Tribunal de Contas da União – TCU.

Interessado: Tribunal de Contas da União – TCU.

Advogado: não há.

SUMÁRIO: ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE SÚMULA 74/2012. PESSOAL. PLANO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO E SUA FAMÍLIA. LEIS 3.373/1958 E 6.782/1982. PENSÃO. FILHA MAIOR SOLTEIRA. EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL. REVOGAÇÃO DA SÚMULA TCU 168. APROVAÇÃO DE NOVO ENUNCIADO DE SÚMULA.

RELATÓRIO

Em exame a proposta de enunciado sumular elaborada pela Diretoria Técnica de Normas e Jurisprudência (Dijur) da Secretaria das Sessões, em conjunto com o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TCU 153/2009, que conta com a seguinte manifestação do ministro Walton Alencar Rodrigues, relator do processo no âmbito da Comissão de Jurisprudência desta Corte (peça 6):

“Trata-se de anteprojeto de súmula de jurisprudência 74/2012, submetido à apreciação da Comissão de Jurisprudência do TCU, pela Secretaria das Sessões.

O anteprojeto diz respeito à hipótese de concessão de pensão à filha maior solteira, sendo o seguinte o texto proposto para o enunciado:

“A pensão da Lei nº 3.373/1958, combinada com a Lei nº 6.782/1980, somente é devida à filha solteira maior de 21 anos enquanto existir dependência econômica em relação ao pai, instituidor da pensão, falecido antes do advento da Lei nº 8.112/1990.”

Levantamento realizado pela Diretoria Técnica de Normas e Jurisprudência da Secretaria de Sessões – DIJUR/SESES (peça 3) certifica a presença dos pressupostos estabelecidos no art. 6º, da Portaria CJU 1, de 6/6/1996, quais sejam:

- “I - tratar-se de jurisprudência em que os julgados se mostrem uniformes e reiterados;*
- II - haver, pelo menos, três precedentes sobre o assunto;*
- III - haver, no mínimo, dois relatores distintos dos precedentes;*
- IV - a legislação que fundamenta o assunto deve, em princípio, estar em vigência;*
- V - não estar a tese literalmente contida em dispositivo legal, regimental ou em qualquer norma interna do Tribunal; e*
- VI - as deliberações terem sido, preferencialmente, emanadas dos três Colegiados.”*

Tais diretrizes foram plenamente observadas no presente caso, pois, além de o entendimento firmado não estar literalmente contido na legislação que lhe serve de fundamentação legal, existem inúmeras deliberações uniformes proferidas pelo TCU (acórdãos 1843/2006, 3301/2008, 4762/2011, 10388/2011 e 1860/2012, da 1ª Câmara; 292/2012, da 2ª Câmara e Acórdão 892/2012, do Plenário).

A conveniência e oportunidade da aprovação do presente anteprojeto de súmula está plenamente justificada no voto que fundamentou o Acórdão 892/2012 – Plenário, momento em que o relator, E. Ministro Valmir Campelo, fez acurada análise das premissas estabelecidas na Súmula TCU 168 para que a filha maior solteira seja reconhecida como beneficiária da pensão temporária a que se refere a Lei 3.373/1958.

É proposta a substituição da expressão “ocupante de cargo público permanente, na Administração Direta ou Centralizada” por “enquanto existir dependência econômica em relação ao pai, instituidor da pensão, falecido antes do advento da Lei nº 8.112/1990”. Propõe, ainda, excluir o “direito de opção, a qualquer tempo, pela situação mais vantajosa”.

No estudo da evolução histórica das condicionantes sociais e jurisprudenciais que justificavam a Súmula TCU 168, constante do referido voto que fundamentou o Acórdão 892/2012 – Plenário, há fundamentos suficientes para propor o cancelamento da Súmula TCU 168, nos termos dos artigos 10 e 11 da Resolução TCU 46/1996.

De igual forma, estão presentes os requisitos para aprovar enunciado de súmula que condicione o reconhecimento da filha maior solteira como beneficiária da pensão temporária a que se refere a Lei 3.373/1958, à comprovação da “dependência econômica em relação ao pai, instituidor da pensão, falecido antes do advento da Lei nº 8.112/1990.”

Do texto proposto para o enunciado da súmula, para torná-lo mais objetivo, a referência ao instituidor da pensão – “pai” – deve remeter a ambos os pais – pai ou mãe – já que o texto legal – art. 4º da Lei 3.373/1958 – trata o instituidor da pensão como “contribuinte” do Ipase.

Daí porque proponho a seguinte redação para o enunciado:

“A pensão da Lei nº 3.373/1958, combinada com a Lei nº 6.782/1980, somente é devida à filha solteira maior de 21 anos enquanto existir dependência econômica em relação ao contribuinte, instituidor da pensão, falecido antes do advento da Lei nº 8.112/1990.”

Dessa forma, acompanho a manifestação do Secretário das Sessões; proponho o cancelamento da Súmula TCU 168 e a aprovação do anteprojeto de súmula 74/2012, em anexo.”

É o relatório.

VOTO

Trago à deliberação deste Colegiado anteprojeto de súmula, cujo enunciado a seguir transcrito já incorpora os ajustes propostos pela Comissão de Jurisprudência deste Tribunal:

“A pensão da Lei nº 3.373/1958, combinada com a Lei nº 6.782/1980, somente é devida à filha solteira maior de 21 anos enquanto existir dependência econômica em relação ao contribuinte, instituidor da pensão, falecido antes do advento da Lei nº 8.112/1990.”

2. Além disso, a proposta em apreço (peça 6) prevê o cancelamento do Enunciado de Súmula TCU 168, assim redigida:

“Para a concessão da pensão prevista na Lei n.º 6.782/80, a restrição constante do art. 5º, parágrafo único, da Lei n.º 3.373, de 12/03/58, que estabeleceu o Plano de previdência e Assistência ao funcionário e à sua Família, só abrange a filha solteira, maior de 21 anos e ocupante de cargo público permanente, na Administração Direta ou Centralizada, sem embargo de seu direito de opção, a qualquer tempo, pela situação mais vantajosa.”

3. Este Tribunal, ao responder consulta formulada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto aos critérios para a concessão e manutenção do pagamento da pensão prevista na Lei 3.373/1958 c/c Lei 6.782/1980 à filha solteira maior de 21 anos, deliberou, por intermédio do acórdão 892/2012-Plenário, a realização dos presentes estudos, com vistas à análise da conveniência e oportunidade de alteração ou revogação da mencionada Súmula TCU 168.

4. De fato, as premissas jurisprudenciais que nortearam a edição da Súmula TCU 168 não mais subsistem.

5. A dependência econômica, que na data da edição da Lei 3.373/1958 era presumida em virtude das condições sociais da época, hoje deve ser comprovada, por se tratar de requisito necessário e inerente ao instituto pensional.

6. Além disso, a jurisprudência tem evoluído para não mais admitir a opção pela situação mais vantajosa. Nesse sentido, valiosas as ponderações do ministro Valmir Campelo, relator do acórdão 892/2012-Plenário a seguir transcritas:

“Uma vez encerrada a relação de dependência em relação ao genitor (seja pela constituição de novo lar – casamento –, seja pela posse em cargo público permanente, seja por outra razão que implique no fim do elo

de dependência) deve-se dar por extinto o benefício. Nada justifica que se permita à pensionista optar por abandonar um cargo público permanente, que lhe garante condições de subsistência própria, para viver a expensas do erário. Sob nenhum aspecto seria razoável conferir tal interpretação ao texto da Lei.”

7. Levantamento realizado pela Secretaria das Sessões evidencia que a atual jurisprudência deste Tribunal não sustenta o teor da súmula em questão. Assim, para garantir maior clareza, o Enunciado de Súmula TCU 168 deve ser revogado, na forma do art. 88 do Regimento Interno, sendo conveniente e oportuna a edição de nova súmula tratando da matéria.

8. Concordo com os pareceres emitidos nos autos quanto à adequação do novo verbete à jurisprudência atual desta Casa, alicerçada em deliberações uniformes proferidas em seus três colegiados, encontrando-se presentes os requisitos para aprovar o presente enunciado de súmula. Em acréscimo às deliberações indicadas no feito, podem ser citados os recentes acórdãos 410/2013, 138 e 747/2014, da 1ª Câmara, 243/2014, da 2ª Câmara, 2.797/2013, 56 e 1.109/2014, do Plenário.

9. Quanto à redação proposta, entendo despidianda a menção à Lei 6.782/1980, cujo objetivo foi equiparar ao acidente em serviço a doença profissional e as especificadas em lei para efeito de pensão especial de que tratava o art. 242 da Lei 1.711/1952.

10. Além disso e com o objetivo de tornar sua redação ainda mais objetiva, proponho a retirada do texto da expressão “contribuinte” para que a redação do enunciado passe a ser o seguinte:

“A pensão da Lei 3.373/1958 somente é devida à filha solteira maior de 21 anos enquanto existir dependência econômica em relação ao instituidor da pensão, falecido antes do advento da Lei 8.112/1990.”

Com estas considerações, voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto à apreciação do Plenário.

TCU, Sala das Sessões, em 16 de julho de 2014.

ANA ARRAES
Relatora

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 184, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, para exercer, nos dias 29 e 30/7/2014, as funções relativas ao cargo vago de Ministro, suspendendo nesse período os efeitos da Portaria-TCU nº 76, de 8 de abril de 2014, em razão do afastamento do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, por motivo de férias.

RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 185, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 28 e 29/7/2014, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 186, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, nos dias 29 e 30/7/2014, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 187, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Abre, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 69.093.255,00 (sessenta e nove milhões, noventa e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XXXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 40, § 1º, inciso I da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO), combinado com o art. 4º, inciso I, alínea “a”, inciso VI, alínea “a” e § 1º, da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA) e considerando as disposições contidas na Portaria SOF nº 10, de 11 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aberto, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.093.255,00 (sessenta e nove milhões, noventa e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Publicada no DOU de 30/7/2014, Seção 1, p. 94, e republicada no DOU de 31/7/2014, Seção 1, p. 128)

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 187, DE 29 DE JULHO DE 2014.

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Crédito Suplementar							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								44.215.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis							44.215.000	
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional							44.215.000	
			S	1	1	90	0	100	44.215.000	
0550		Controle Externo								24.878.255
		ATIVIDADES								
01 301	0550 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.200.000	
01 301	0550 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.200.000	
			S	3	1	90	0	100	1.200.000	
01 331	0550 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							150.000	
01 331	0550 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional							150.000	
			F	3	1	90	0	100	150.000	
01 331	0550 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							1.350.000	
01 331	0550 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional							1.350.000	
			F	3	1	90	0	100	1.350.000	
01 122	0550 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							15.781.871	
01 122	0550 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional							15.781.871	
			F	1	1	90	0	100	15.781.871	
		PROJETOS								
01 122	0550 12QF	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL							60.000	
01 122	0550 12QF 1795	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL - No Município de Maceió - AL							60.000	
			F	4	2	90	0	100	60.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
01 122	0550 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							6.336.384	
01 122	0550 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							6.336.384	
			F	1	0	91	0	100	6.336.384	
TOTAL - FISCAL									23.678.255	
TOTAL - SEGURIDADE									45.415.000	
TOTAL - GERAL									69.093.255	

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 187, DE 29 DE JULHO DE 2014.

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0550		Controle Externo							2.760.000
		ATIVIDADES							
01 032	0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais							2.760.000
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional							2.760.000
			F	4	2	90	0	100	2.760.000
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							66.333.255
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações							6.336.384
28 846	0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional							6.336.384
			F	1	0	90	0	100	10.000
			F	1	0	91	0	100	6.326.384
28 846	0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações							59.996.871
28 846	0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional							59.996.871
			F	1	1	90	0	100	59.996.871
TOTAL – FISCAL									69.093.255
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									69.093.255

PORTARIA-TCU Nº 188, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-016.872/2014-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor MARIO FABBRIS RICCÓ, CPF nº 249.910.588-72, matrícula 2702-2, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ

(Publicada no DOU de 31/7/2014, Seção 2, p. 88)

PORTARIA-TCU Nº 189, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-016.356/2014-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA **voluntária**, com **proventos integrais**, ao servidor VILDES DE SOUSA MATOS, CPF nº 157.323.046-49, matrícula nº 2789-8, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Operacional, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos da vantagem prevista no art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ

(Publicada no DOU de 1/8/2014, Seção 2, p. 88)

GABINETES DE AUTORIDADES**GABINETE DO CORREGEDOR****PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 16, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Chefe do Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 2º semestre de 2014:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor em visita técnica na Secretaria de Controle Externo da Saúde - SecexSaude, no período de 18 a 19 de agosto do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
Ismar Barbosa Cruz	2863-0
Josinete Pereira dos Santos	9820-5
Vinicius de Sá Rodrigues	4554-3

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo servidor José Silva de Souza Leal, Chefe de Gabinete da Corregedoria.

Art. 3º A visita técnica deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	11/8/2014	15/8/2014	5
Execução	18/8/2014	19/8/2014	2
Elaboração da Nota Técnica	25/8/2014	29/8/2014	5

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL
Chefe de Gabinete

GABINETE DO MINISTRO-SUBSTITUTO ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

PORTARIAS

PORTARIA-GAB-MINS-ALC Nº 1, DE 30 DE JULHO DE 2014

Delega competência aos titulares das unidades técnicas, ao seu chefe de gabinete e aos chefes de gabinetes dos membros do Ministério Público junto ao TCU e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a adoção das providências que menciona.

Considerando que a Resolução TCU nº 259, publicada em 7 de maio de 2014, revogou, desde a data de sua publicação, a Resolução TCU nº 191, de 21 de junho de 2006, estabelecendo os procedimentos atuais, no âmbito do TCU, para a constituição, organização e tramitação de processos e documentos relativos à área de controle externo;

Considerando que a Portaria GAB-MIN-ALC nº 1, publicada em 27 de junho de 2013, ao delegar competências aos titulares das unidades técnicas, ao seu chefe de gabinete e aos chefes de gabinetes dos membros do Ministério Público junto ao TCU e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a adoção das providências, utilizava, na fundamentação do art. 1º, **caput** e IX, a referida Resolução TCU nº 191, de 2006, atualmente revogada;

O MINISTRO-SUBSTITUTO ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO, com relação aos processos dos quais é Relator, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 157, §§ 1º e 2º, e 164 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, bem como os arts. 19, 63, parágrafo único, 65, parágrafo único, e 96 da Resolução TCU nº 259, de 7 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos titulares das unidades técnicas do Tribunal e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para adotarem as seguintes providências:

I - deferir pedidos de vista e de cópia de peças de processos, formalizados mediante requerimento escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, obedecidos os arts. 91 a 94 da Resolução TCU nº 259, de 2014, e observada a regulamentação para classificação das informações produzidas ou custodiadas pelo Tribunal estabelecida na Resolução TCU nº 254, de 10 de abril de 2013;

II - promover diligências e outras medidas necessárias ao saneamento dos autos, exceto a realização de inspeções;

III - conceder, por uma só vez, mediante solicitação, prorrogação de prazo para apresentação de razões de justificativa ou de alegações de defesa, bem como para cumprimento de diligência e de outras medidas necessárias ao saneamento dos autos, desde que haja motivo justo e respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias;

IV - deferir pedido de juntada de documentos, formalizado mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

V - designar servidor para colher ciência pessoal dos responsáveis, em caso de urgência ou em caso de insucesso nas tentativas de citação, notificação ou audiência prévia, sempre que esta providência se mostre necessária e desde que não importe realização de despesa adicional, exceto indenização de transporte, nos termos e limites estabelecidos pelas normas do Tribunal;

VI - restituir à origem, para saneamento, os processos de admissão de pessoal e de concessão de reformas, pensões e aposentadorias;

VII - promover citação dos responsáveis em processos de contas ordinárias, extraordinárias ou especiais, desde que o débito apurado não ultrapasse, em valores atualizados, a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

VIII - promover audiência dos responsáveis em processos de contas ordinárias, extraordinárias ou especiais, bem assim de fiscalização, monitoramento, representação atinente a procedimentos licitatórios e representação concernente a irregularidades na aplicação de recursos repassados por órgão ou entidade da Administração Federal a Estado ou Município, mediante convênio ou outro instrumento congênere;

IX - prestar as informações a que se referem os arts. 62 e 67 da Resolução TCU nº 259, de 2014, exceto sobre processos de natureza sigilosa;

X - sobrestar os processos já julgados ou apreciados em que foi autorizado o pagamento parcelado de débitos ou de multas, durante o tempo em que se aguarda o recolhimento integral das importâncias devidas.

§ 1º No ofício que endereçar diligência a órgão ou entidade ou, ainda, audiência ou citação de responsáveis, a unidade técnica deve indicar, de forma objetiva e clara, os fatos e/ou atos objeto de solicitação de esclarecimentos ou os atos eventualmente impugnados, os dispositivos legais violados e o valor do débito, se for o caso, remetendo, em anexo, sempre que possível cópia das peças do processo que permitam identificar, exatamente, os motivos que ensejaram as medidas saneadoras.

§ 2º A delegação de competência prevista nos incisos VII e VIII não se aplica quando as medidas forem endereçadas a responsáveis que atuem ou tiverem atuado, no passado, como Presidente da República ou Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministro de Estado, Secretário Executivo, Governador ou Vice-Governador, membro do Poder Judiciário ou do Ministério Público, Deputado Federal ou Estadual, Secretário de Estado, Prefeito ou Vice-Prefeito de município sede de capital, além de outras autoridades de nível hierárquico equivalente nos três Poderes da União.

Art. 2º Delegar competência ao seu Chefe de Gabinete, bem como aos Chefes de Gabinete dos membros do Ministério Público junto ao TCU, para deferirem pedidos de vista e de cópia de peças de processo, formalizados mediante requerimento escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, observada a regulamentação para classificação das informações produzidas ou custodiadas pelo Tribunal estabelecida na Resolução TCU nº 254, de 10 de abril de 2013.

Art. 3º Delegar competência ao seu Chefe de Gabinete para deferir pedido de juntada de documentos, formalizado mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado.

Art. 4º Nenhuma delegação de competência constante desta Portaria pode ter efeito, quando a medida destinada ao saneamento dos autos resultar de determinação emanada do Plenário ou de uma das Câmaras do TCU.

Parágrafo único. Cabe à unidade técnica cumprir fielmente o que tiver sido deliberado pelo Colegiado, não podendo retirar ou acrescentar órgãos ou pessoas, físicas ou jurídicas, nas comunicações

processuais de citação, audiência ou oitiva, sem prévia anuência do Relator ou do Colegiado que determinou a medida saneadora.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA-GAB-MINS-ALC Nº 1, de 27 de junho de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, em relação aos processos já em curso, apenas aos atos ainda não praticados.

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Ministro-Substituto

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 945, DE 30 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 482/2014, na Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de Sergipe (Secex/SE), no período de 11/08/2014 a 22/08/2014, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/03/2014 do Ministro Presidente AUGUSTO NARDES (TC-005.256/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5623-5	Everton de Siqueira Benedito	AUFC	Secoi	11/08/2014 a 22/08/2014
2848-7	José Augusto Lizardo de Souza	AUFC	Secoi	11/08/2014 a 22/08/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Everton de Siqueira Benedito e supervisionado pelo AUFC Mario Shigue, Diretor de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/08/2014 a 22/08/2014	10 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário de Controle Interno

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 946, DE 30 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 482/2014, na Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de Sergipe (Secex/SE), no período de 25/08/2014 a 19/09/2014, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial. A

Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/03/2014 do Ministro Presidente AUGUSTO NARDES (TC-005.256/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5623-5	Everton de Siqueira Benedito	AUFC	Secoi	25/08/2014 a 29/08/2014 e 01/09/2014 a 19/09/2014
2848-7	José Augusto Lizardo de Souza	AUFC	Secoi	25/08/2014 a 29/08/2014 e 01/09/2014 a 19/09/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Everton de Siqueira Benedito e supervisionado pelo AUFC Mario Shigue, Diretor de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/08/2014 a 29/08/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/09/2014 a 19/09/2014	15 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário de Controle Interno

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 18, DE 29 DE JULHO DE 2014

Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office* (GAO)

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 13, de 25 de junho de 2014, torna público o resultado final do processo seletivo para o Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office* (GAO) e informa que a servidora **RENATA PINHEIRO NORMANDO**, matrícula 8591-0, lotada na Seaud, foi indicada pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) para participar do programa.
2. Eventuais dúvidas sobre a seleção poderão ser dirimidas pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5890 e (61) 3316-5814.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pela Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais – Dipla.

21 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ÂNGELA BRUSAMARELLO/AUFC/4579-9	2º Seminário - Importação para Pesquisa Científica e Tecnológica e seus Desafios	31/7/2014	Curitiba/PR

(TC 018.022/2014-6, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

22 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE/AUFC/8114-0 MÁRCIA LIMA DE AQUINO/AUFC/5684-7 MÁRCIO ANDRÉ S.ALBUQUERQUE/AUFC/4204-8	8º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública	29 a 31/7/2014	São Paulo/SP

(TC 017.237/2014-9, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

23 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA/AUFC/3085-6	Congresso Gestão de Pessoas no Setor Público - 2ª Edição	10 e 11/9/2014	São Paulo/SP

(TC 018.354/2014-9, R\$ 2.768,00, mais diárias e passagens aéreas)

25 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO/AUFC/5717-7 JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA/Procurador/2696-4	Workshop de lançamento do livro: “Por que o Brasil cresce pouco? Desigualdade, democracia e baixo crescimento no país do futuro”	1º/8/2014	São Paulo/SP

(TC 018.594/2014-0, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA/Procurador/2696-4	IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas	4 a 6/8/2014	Fortaleza/CE

(TC 018.595/2014-6, R\$ 800,00, mais diárias e passagens aéreas)

MARCELA DE OLIVEIRA TIMOTEO
Diretora substituta

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 36, DE 30 DE JULHO DE 2014

Designa servidores para comporem equipe para realizar reavaliação de bens na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex/CE).

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alíneas “g” e “j”, da Portaria-TCU nº 03, de 02/01/2013, e no subitem 18.1 do Manual de Patrimônio, aprovado pela Portaria-TCU nº 6, de 13/01/2004; resolve:

Art. 1º Fica designada equipe, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para realizar reavaliação de bens na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex/CE).

UNIDADE	PERÍODO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SECEX/CE	03/08/2014 a 09/08/2014	JOÃO CORREA DA SILVA	137-6
		DAVI COSTA MOTA	9816-7
		GILMAR ANFRISIO RAMOS	1758-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

PORTARIA-SEGEDAM Nº 37, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Designa servidores para comporem equipes para realizarem reavaliações de bens em secretarias de controle externo nos estados.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alíneas “g” e “j”, da Portaria-TCU nº 03, de 02/01/2013, e no subitem 18.1 do Manual de Patrimônio, aprovado pela Portaria-TCU nº 6, de 13/01/2004; resolve:

Art. 1º Ficam designadas equipes, constituídas pelos servidores abaixo relacionados, para realizarem reavaliações de bens na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo (Secex/ES), na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá (Secex/AP), na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraíba (Secex/PB) e, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Alagoas (Secex/AL).

UNIDADE	PERÍODO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SECEX/ES	12/08/2014 a 16/08/2014	João Correa da Silva	137-6
		Eudes Márcio Gomes de Souza	2753-7
		Fausto Monteiro da Silva	2901-7
SECEX/AP	17/08/2014 a 21/08/2014	Davi Costa Mota	9816-7
		Hugo Garcia Pinto Vidal de Oliveira	6717-2
		Stanley Silveira Alves	2511-9
SECEX/PB	26/08/2014 a 30/08/2014	João Correa da Silva	137-6
		Davi Costa Mota	9816-7
		Walker Antonio Xavier Santos	2187-3
SECEX/AL	31/08/2014 a 04/09/2014	Eudes Márcio Gomes de Souza	2753-7
		Hugo Garcia Pinto Vidal de Oliveira	6717-2
		Stanley Silveira Alves	2511-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

DESPACHOS

REFORMULAÇÃO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL

- Indeferimento -

Em 16 de junho de 2014

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado CARLOS ANTÔNIO ANTUNES DE MACEDO, Matrícula 2677-8, o pedido e, determinando a adoção de providências visando à devolução dos valores recebidos supostamente de boa-fé, com fundamento no art. 46 da Lei 8.112/1990, assegurando-se ao interessado os princípios do contraditório e da ampla defesa.

(TC 005.645/2001-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração Substituto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

- Convalidação -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

CONVALIDANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização de serviço extraordinário, no período de 25 a 28 de julho de 2014, pelos servidores abaixo relacionados, observando-se o art. 1º da Resolução-TCU nº 204, de 1º/8/2007.

Em 28 de julho de 2014

Nome	Matrícula	Lotação
Alexandre Magno Braga de Miranda	3600-5	SETIC/DIREC/SINET
Eduardo Silva de Azeredo Lopes	3547-5	SETIC/DIAMB/SEMOP

Nome	Matrícula	Lotação
Mario Augusto Pacheco Brito	9657-1	SETIC/DIAMB/SEMOP
Matheus Petronillio Hernandez	9115-4	SETIC/DIAMB/SEMOP
Renato Vilela de Magalhães	2527-5	SETIC/DIAMB/SEMOP

(TC 018.707/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração Substituto

RETIFICAÇÕES

Na Portaria-SEGEDAM nº 41, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 2 de janeiro de 2013, Seção 2, pág. 32 e, no BTCU Especial nº 1, de 2 de janeiro de 2013, página 47/48, **onde se lê**: “... no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 3 de janeiro de 2014.”, **leia-se**: “... no período de **2.1.2013 a 31.12.2014.**”

Secretaria-Geral de Administração, em 29 de julho de 2014

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração Substituto

(Publicada no DOU de 30/7/2014, Seção 2, p. 59)

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 94, DE 30 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo MARCELO ASSIS DA SILVA (Área Técnica Administrativa), Matrícula 5856-4, da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/Selog/SEGECEX, para a Secretaria de Gestão de Pessoas/Segep/SEGEDAM, a partir de 5 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 95, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA (Área Controle Externo), Matrícula 8102-7, da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SecobEdificação/SEGECEX, para a Secretaria das Sessões/Seses/SEGEPRES, a partir de 21 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de diárias e passagens aéreas à peça 1 e informações à peça 7;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Reunião na FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e reunião de trabalho na Secex-RJ;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no dia 30/7/2014 e Rio de Janeiro, dia 1/8/2014;

PROCESSO: TC 017.697/2014-0.

Em 29 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO cf. peça nº 12	COMPLEMEN- TAÇÃO
ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS/ 3453-3	AUFC/ FC- 5	30/7 a 1/8/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82	1.062,49	456,33

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação do servidor no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo da SefidTransporte.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita Técnica a Secex-AM;

LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM, no período de 17 a 21/08/2014;

PROCESSO: TC 018.272/2014-2.

Em 23 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA /2534-8	AUFC/FC-3	17 a 24/8/2014	4,5	4,5	475,20	160,52	2.383,88	378,00	2.761,88
			1		406,00				
NOEMIA NAOMI MATAYOSHI/ 3144-5	AUFC/FC-3	17 a 24/8/2014	4,5	4,5	475,20	160,52	2.383,88	378,00	2.761,88
			1		406,00				

Nota: com ônus para o TCU até o dia 22/08/2014

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação do servidor no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo do Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 012/2014/GPSB peça nº1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita Técnica a SECEX-AM;

LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM no período de 17 a 21/8/2014;

PROCESSO: TC 018.272/2014-2.

Em 23 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO/ 2972-6	Procurador	17 a 21/08/2014	4,5	3,5	528,00	124,85	2.251,15	378,00	2.629,15

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação da autoridade no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo do Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Ação de Capacitação em Auditoria de Obras Públicas da EPS de Cabo Verde;

LOCAL: Praia/Cabo Verde;

PROCESSO: TC 018.176/2014-3.

Em 24 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO/9491-9	AUFC	02 a 12/08/2014	2	370.00	740,00	139.50	879,50	35,67

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação dos servidores no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo da Serint.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: Oficina Regional de Educação da Unesco para América Latina e Caribe;

LOCAL: Santiago, Chile;

PROCESSO: TC 003.107/2014-0.

Em 26 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO/6605-2	AUFC/ FC- 4	6 a 9/8/2014	4	410.00	1,640.00	139.50	1,779.50	107,01
RICARDO BROEGAARD JONAS/7619-8	AUFC	6 a 9/8/2014	4	370.00	1,480.00	139.50	1,619.50	107,01

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação dos servidores no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo da Serint.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento e, posteriormente, ao SPA/Dipag para processamento em folha de pagamento ao desconto do auxílio-alimentação conforme indicado na tabela de diárias.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Dipla (peça 5);

ATIVIDADE/SERVIÇO: 8º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, de 29 a 31/7/2014;

PROCESSO: TC 017.237/2014-9.

Em 26 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE/8114-0	AUFC/ FC-5	29/7 a 1/8/2014	3,5	3,5	492,00	124,85	1.597,15	378,00	1.975,15
MÁRCIO ANDRÉ S. DE ALBUQUERQUE/4204- 8	AUFC/ FC-5	29/7 a 1/8/2014	3,5	3,5	492,00	124,85	1.597,15	378,00	1.975,15
MÁRCIA LIMA DE AQUINO/5684-7	AUFC/ FC-4	26/7 a 1/8/2014 (*)	3,5	3,5	492,00	124,85	1.597,15	378,00	1.975,15

(*) ônus para o período de 29/7 até 1/8/2014, consoante mensagem à peça 6.

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação dos servidores no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo da SecexDefesa.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Participar dos eventos “Task Group Meeting for INTOSAI Certification of Auditors” e “PSC Meeting”;

LOCAL: Oslo, Noruega;

PROCESSO: TC 017.851/2014-9.

Em 28 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA / 6586-2	AUFC/ FC-4	9 a 14/8/2014	6	410.00	2,460.00	139.50	2,599.50	142,68

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação do servidor no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo da Serint.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Capacity Building Committee;

LOCAL: Lima, Peru;

PROCESSO: TC 016.627/2014-8.

Em 28 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA/6586-2	AUFC/ FC-4	8 a 12/9/2014	2,5 (*)	410.00	1,025.00	139.50	1,164.50	89,18
LUCIANO DOS SANTOS DANNI/3866-0	AUFC/ FC-5	8 a 11/9/2014	4	429.00	1,716.00	139.50	1,855.50	124,85

(*) cinco meias-diárias internacionais, consoante peça 6.

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação dos servidores no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo da Serint.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento e, posteriormente ao SPA/Dipag para processar via folha de pagamento ao desconto do auxílio-alimentação conforme quadro de diárias acima.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente à peça nº 4;
ATIVIDADE/EVENTO: Reunião com o Presidente do Comitê Rio 2016;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 1º/8/2014;
PROCESSO: TC 018.751/2014-8.

Em 28 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro	1º/8/2014	½	½	614,00	17,84	289,16	378,00	667,16

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação da autoridade no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo do Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 890/2014 – SecexAmbiental;
ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas da América Latina – visitas técnicas;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo e Rio de Janeiro, de 29/7 a 1/8/2014;
PROCESSO: TC 018.456/2014-6.

Em 28 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA/8152-6	AUFC/ FC-5	29/7 a 2/8/2014	4,5	4	492,00	142,68	2.071,32	378,00	2.449,32
DASHIELL VELASQUE DA COSTA/4625-6	AUFC	29/7 a 2/8/2014	4,5	4	492,00	142,68	2.071,32	378,00	2.449,32
HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE/8144-2	AUFC	29/7 a 2/8/2014	4,5	4	492,00	142,68	2.071,32	378,00	2.449,32

A atestação quanto à efetiva participação dos servidores no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo da SecexAmbiental.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segedam à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Projeto Piloto – Implantação da Solução de RFID nos Estados;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, de 30/7 a 1º/8/2014; Cuiabá/MT, de 6 a 8/8/2014; e São Luís/MA, de 4 a 8/8/2014;

PROCESSO: TC 017.581/2014-1.

Em 28 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
DAVI COSTA MOTA / 9816-7	TEFC	Porto Alegre e São Luís	29/7 a 9/8/2014	11	9	438,00 ⁽¹⁾	321,03	4.496,97	378,00	5.048,47
				½		347,00		173,50		
GILMAR ANFRISIO RAMOS / 1758-2	TEFC	Goiânia ⁽²⁾	29/7 a 2/8/2014	4,5	4	347,00	142,68	1.418,82	-	4.465,47
		São Luís	3 a 9/8/2014	6,5	5	438,00 ⁽¹⁾	178,35	2.668,65	378,00	
SANDOVAL BATISTA DA SILVA / 2111-3	TEFC	Cuiabá	5 a 9/8/2014	4,5	4	406,00 ⁽¹⁾	142,68	1.684,32	378,00	2.062,32
JOÃO CORRÊA DA SILVA / 137-6	AUFC/ FC-4	Porto Alegre	29/7 a 2/8/2014	4,5	4	438,00	142,68	1.828,32	378,00	5.252,97
		São Luís	3 a 9/8/2014	6,5	5	438,00	178,35	2.668,65	378,00	
CYRO DE CASTILHO RIBEIRO / 2979-3	TEFC/ FC-3	Cuiabá	5 a 9/8/2014	4,5	4	406,00	142,68	1.684,32	378,00	2.062,32
HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA / 6717-2	TEFC	Goiânia ⁽²⁾	29/7 a 2/8/2014	4,5	4	347,00	142,68	1.418,82	-	3.481,14
		Cuiabá	5 a 9/8/2014	4,5	4	406,00 ⁽¹⁾	142,68	1.684,32	378,00	
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR / 6501-3	AUFC/ FC-3	Porto Alegre	29/7 a 2/8/2014	4,5	4	438,00 ⁽¹⁾	142,68	1.828,32	378,00	2.206,32

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS / 2187-3	TEFC	Goiânia (2)	29/7 a 2/8/2014	4,5	4	347,00	142,68	1.418,82	-	1.418,82

Notas: 1 – consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996; 2 – deslocamento com veículo próprio.

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação dos servidores no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo da Selip.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI, VII, XX e XXI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 1/2014 SGCULT à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Pesquisa histórica para levantamento de fontes primárias datadas dos séculos XVIII e XIX nos fundos “Conselho da Fazenda”, “Real Erário” e “Serie Fazenda” no Arquivo Nacional-RJ;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, de 4 a 8/8/2014;

PROCESSO: TC 018.375/2014-6.

Em 28 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JÚLIA CÂMARA DA COSTA	Colaboradora- Eventual	3 a 8/8/2014	5,5	4,5	376,00	64,22	2.003,78	378,00	2.381,78

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação da colaboradora no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo do SGCULT.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabpres à peça nº 1;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar, como palestrante, do evento “Diálogo Público”;
 LOCAL/PERÍODO: Macapá/AP, dia 11/8/2014;
 PROCESSO: TC 018.326/2014-5.

Em 28 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
PAULO SOARES BUGARIN / 47-7	Procurador- Geral	10 a 12/8/2014	2,5	1,5	614,00	53,51	1.481,49	378,00	1.859,49

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação da autoridade no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo do Gabinete do Procurador-Geral.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente (peça nº 4);
 ATIVIDADE/EVENTO: Reunião com o Presidente do Comitê Rio 2016, acompanhando o Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira;
 LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 1º/8/2014;
 PROCESSO: TC 018.751/2014-8.

Em 28 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
VERA LÚCIA DOS SANTOS MUTZENBERG / 2649-2	AUFC/ FC-5	1º/8/2014	½	½	552,60	17,84	258,46	378,00	636,46

Notas: 1 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação da servidora no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo do Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC (peça nº 2);

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop de lançamento do livro: “Por que o Brasil cresce pouco? Desigualdade, democracia e baixo crescimento no país do futuro”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 1/8/2014;

PROCESSO: TC 018.594/2014-0.

Em 29 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO/5717-7	AUFC/ FC-5	1 e 2/8/2014	1,5	1	492,00	35,67	702,33	378,00	1.080,33

A atestação quanto à efetiva participação do servidor no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo do Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Workshop de lançamento do livro: “Por que o Brasil cresce pouco? Desigualdade, democracia e baixo crescimento no país do futuro”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 1/8/2014;

PROCESSO: TC 018.594/2014-0.

Em 29 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA/2696-4	Procurador	1 e 2/8/2014	1,5	1	528,00	35,67	756,33	378,00	1.134,33

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação da autoridade no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo do Gabinete do Procurador Julio Marcelo de Oliveira.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 925/2014 - SecobEdif;

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscalização das obras do aeroporto de Florianópolis;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis, de 6 a 8/8/2014;

PROCESSO: TC 018.891/2014-4.

Em 30 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CAIO MARRUL MOURA/ 10.176-1	AUFC	6 a 8/8/2014	2,5	2,5	438,00	89,18	1.005,82	378,00	1.383,82
LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA/ 6245-6	AUFC/ FC-4	6 a 8/8/2014	2,5	2,5	438,00	89,18	1.005,82	378,00	1.383,82

Publique-se.

A atestação quanto à efetiva participação dos servidores no evento, nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo da SecobEdificação.

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 25 de julho de 2014

Nos despachos de concessão de diárias exarado à peça nº 4, publicado no BTCU Nº 26, DE 14/07/2014, **onde se lê:** “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
YURI DE ARAUJO CARVALHO/10178-7	AUFC	15 e 16/7/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	378,00	888,49

leia-se: “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
YURI DE ARAUJO CARVALHO/10187-7	AUFC	15 e 16/7/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	378,00	888,49

(TC 016.784/2014-6)

Publique-se.

Encaminhe-se os autos ao Serviço de Pagamentos de ativos – SPA.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Processo nº: TC 013.358/2014-6;
Servidora: VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO;
Matrícula: 3067-8;
Valor da concessão inicial: R\$ 1.830,99;
Período da viagem: 28 a 31/5/2014;
Valor da devolução: R\$ 1.830,99;
Motivo: substituição de participante.

Publique-se.

Secretaria-Geral Adjunta de Administração, em 28 de julho de 2014

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2/1/2013.

Em 23 de julho de 2014

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento das despesas incorridas com a obtenção de certificação digital para o CNPJ do TCU.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE/AUFC/3627-7	R\$ 500 (Quinhentos reais)

(TC 018.352/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII, art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

Em 24 de julho de 2014

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento de despesa referente à aquisição de 2(duas) calculadoras de mesa, no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) cada.

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR / DESPESA
JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO /AUX/3644-7	R\$ 36,00 (trinta e seis reais)

(TC 018.200/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 02/01/2013.

Em 25 de julho de 2014

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo identificada, o ressarcimento das despesas efetuadas com serviços de iluminação artística do Museu do TCU para a exposição “Casa dos Contos”.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
VÍVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA/TEFC/2283-7	R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

(TC 018.151/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 017.581/2014-1.

Em 28 de julho de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR (R\$)
HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA / 6717-2	Utilização de veículo próprio em viagem a serviço	Brasília/Goiânia/Brasília	29/7 a 2/8/2014	418	0,93	388,74
GILMAR ANFRISIO RAMOS / 1758-2	Utilização de veículo próprio em viagem a serviço	Brasília/Goiânia/Brasília	29/7 a 2/8/2014	418	0,93	388,74
WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS / 2187-3	Utilização de veículo próprio em viagem a serviço	Brasília/Goiânia/Brasília	29/7 a 2/8/2014	418	0,93	388,74

Publique-se.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em, 24 de julho de 2014.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO / TEFC / MAT. / 105-8 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-018.601/2014-6

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

Publique-se,

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 24 de julho de 2014

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO / TEFC / MAT. / 105-8 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-018.599/2014-1

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

Publique-se,

Encaminhem-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 44, DE 31 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 19, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO, Matrícula 40899-9, para exercer na Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 1/8/2014, Seção 2, p. 88)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEP Nº 16, DE 21 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 010.519/2014-9, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou **ANABOR DA SILVA SOUZA**, matrícula 2394-9, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 1988, por estar, conforme o parecer pericial da Junta Médica Oficial do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe (NEMS/SE), acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, a partir de janeiro/2003, em caráter definitivo, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de

sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DESPACHOS

CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO – Pedido de Reconsideração - Indeferimento –

Em 23 de julho de 2014

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor DJAIR PINHO ALVES – TEFC – 2889-4, o pedido de reconsideração, ante a carência de amparo legal, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

(TC-400.118/1997-1)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PENSÃO - Indeferimento -

Em 14 de julho de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, XII, “o”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de Janeiro de 2013.

INDEFIRO o pedido de pensão civil em favor de ANGELA MARIA ATHERINO SCHMIDT, na condição de filha maior solteira da ex-servidora Eudócia Atherino Schmidt, tendo em vista que essa condição não está contemplada no rol de beneficiários previsto no art. 217 da Lei nº 8.112/90.

(TC nº 011.100/2014-1)

VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO
Secretária em Substituição

VANTAGEM PESSOAL - Incorporação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Lei nº 9.624/1998, Decisão nº 925/1999-TCU-Plenário, sistemática definida na redação original do art. 3º da Lei nº 8.911/94, sentença transitada em julgado, ajuizada na 17ª Vara Federal de Brasília (Mandado de Segurança nº 2003.34.00.036853-0), e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

Em 28 de julho de 2014

AUTORIZO, no processo da servidora CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, AUFC, 6494-7, a partir de 1/8/2006, a incorporação de 1/5 da função de Assistente V, nível FC-05, no valor de R\$ 686,89, exercida no Supremo Tribunal Federal, mediante sentença transitada em julgado, ajuizada na 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (Mandando de Segurança nº 2003.34.00.036853-0), na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(PE-015.144/2014-3)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de Vantagem Pessoal -

Fundamento: Subdelegação de competência constante da Portaria- Segedam nº 4, de 2/1/2013 e art. 5º da Lei nº 9.624/98 e Decisão nº 925/99 – TCU – Plenário.

DEFIRO a incorporação de 1/10 da função de Chefe do Serviço de Administração, FC-7, a partir de 20/1/2011, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 16 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
JOSENILDA COSTA DA PURIFICAÇÃO / TEFC /1874-0	TC 017.380/2014-6

VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO
Secretária em Substituição

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 24 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS – AUFC – 10216-4	Tribunal Superior do Trabalho	Serviço Público Federal	01/12/2009 a 29/04/2014	1.596 dias	PE-018.001/2014-9

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7, de 8/1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 30 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES – AUFC – 8124-8	MSD Software Comercio Importação e Exportação Ltda - EP	Atividade privada	16/6/2003 a 17/10/2006	1.220 dias	PE 018.149/2014-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
- Concessão-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 86 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei Complementar nº 64/1990, Resolução TSE nº 23.405/2014 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7, de 8/1/2013.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a licença para atividade política, com remuneração, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos – SCV.

Em 24 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA – TEFC – 1575-0	7/7/2014 a 7/10/2014	PE 017.622/2014-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA**
- Convalidação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2013.

CONVALIDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 26/2/2013 a 25/6/2013, com prorrogação por 60 (sessenta)

dias, no período de 26/6/2013 a 25/8/2013, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, no período de 9/4/2014 a 30/6/2014.

Em 24 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ARLENE COSTA NASCIMENTO - AUFC – 6566-8	PE 010.929/2014-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2013.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/07/2014 a 29/10/2014, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 30/10/2014 a 28/12/2014, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que as crianças completarão 15 meses, qual seja, de 29/12/2014 a 30/09/2015.

Em 29 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
Beatriz Furtado Perreira - AUFC - matrícula 6488-2	TC 018.750/2014-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLOS MAURÍCIO LOIKS DE ARAÚJO – AUFC – 3094-5	4/8/2014 a 1/11/2014	Única	3º	13/9/2005 a 11/9/2010	PE 017.906/2014-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO – TEFC – 2346-9	04/08/2014 a 04/09/2014	1ª	5º	16/06/2009 a 14/06/2014	TC 010.177/2012-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS – AUFC – 5072-5	18/8/2014 a 14/11/2014	Única	4º	8/6/2005 a 6/6/2010	TC 017.116/2014-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCUS VINICIUS GONZAGA DE SOUZA – AUFC – 2954-8	1/8/2014 a 30/8/2014	3ª	3º	28/11/2004 a 26/11/2009	PE 004.549/2014-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MAYCON RONALD HENNEBERG – AUFC – 5077-6	11/8/2014 a 28/8/2014	Última	3º	27/9/2004 a 25/9/2009	TC 022.297/2013-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RAFAEL SIMÃO DE MORAES JARDIM – AUFC – 8565-0	4/8/2014 a 5/9/2014	1ª	1º	11/5/2005 a 9/5/2010	PE 014.575/2014-0
	8/9/2014 a 24/10/2014	2ª			
	29/10/2014 a 7/11/2014	3ª			

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
SANDRO RODRIGUES COSTA – AUFC – 8147-7	13/8/2014 a 14/9/2014	2ª	1º	13/1/2005 a 11/1/2010	TC 021.878/2013-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA – AUFC – 4550-0	11/08/2014 a 11/09/2014	Única	2º	14/09/2004 a 12/09/2009	TC017.150/2014-0
	12/09/2014 a 26/09/2014	1ª	3º	13/09/2009 a 11/09/2014	

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WILSON DIAS MALNATI – AUFC – 3162-3	30/7/2014 a 28/8/2014	3ª	3º	26/8/2005 a 24/8/2010	PE 015.312/2012-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 25 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CILMA HELENA VILLELA BLUMM FERREIRA – AUFC– Matrícula 2809-6	11/08/2014 a 08/11/2014	Única	4º	02/10/2008 a 30/09/2013	TC020.894/2013-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE – TEFC – 2921-1	11/8/2014 a 9/10/2014	2ª	3º	17/10/2004 a 15/10/2009	PE 003.673/2014-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROSANA ORLANDI MEIRA – AUFC – 292-5	18/8/2014 a 16/9/2014	3ª	5º	10/9/2005 a 8/9/2010	PE 019.574/2013-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES – AUFC – 8610-0	08/09/2014 a 08/10/2014	1ª	1º	05/11/2004 a 26/05/2012	TC 018.117/2014-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO – AUFC – 6504-8	18/8/2014 a 17/10/2014	2ª e última	1º	27/12/2005 a 25/12/2010	PE 010.577/2014-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FELICIANO DE LIMA – AUFC – 3135-6	29/9/2014 a 12/12/2014	1ª	3º	8/9/2005 a 6/9/2010	PE 017.002/2014-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de julho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
OSWALDO PAULO MORENO – TEFC – 2895-9	11/8/2014 a 16/9/2014	1ª (Única)	3º	19/9/2004 a 17/9/2009	PE 017.100/2014-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -**

Em 24 de julho de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA – AUFC – 6463-7, o despacho de 20/06/2014, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 24/2014, que autorizou a fruição de licença capacitação, referente à 1ª parcela do 4º quinquênio, para que considere o período de fruição de 01/07/2014 a 30/08/2014, e não como constou.

(PE-026.466/2013-9)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -**

Em 25 de julho de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

REFORMULO, em parte, a pedido da servidora DENISE CURCIO DOS SANTOS – AUFC – 3649-8, o despacho de 26/03/2014, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 12, de 07/04/2014, que autorizou a fruição de licença capacitação, referente à 1ª parcela do 4º quinquênio, para que considere o período de fruição de 09/04/2014 a 13/06/2014, e não como constou.

(TC 005.934/2011-7)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DIPAG Nº 128, DE 28 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PIETRO DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula 8264-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO, Matrícula 8085-3, no período de 28/07/2014 a 10/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar LEONARDO NAVES SOUSA, Matrícula 8602-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Internacional/SERINT/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, no período de 03/08/2014 a 09/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar MARCOS DONIZETE MACHADO, Matrícula 9435-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JEDSON FREIRE PASSOS, Matrícula 9498-6, no período de 28/07/2014 a 08/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar PEDRO LIMA DOS SANTOS, Matrícula 2077-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JAQUELINE VILS LOMANDO, Matrícula 3420-7, no período de 23/07/2014 a 25/07/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar DJAIR PINHO ALVES, Matrícula 2889-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JAQUELINE VILS LOMANDO, Matrícula 3420-7, no período de 28/07/2014 a 01/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar ÍTALO PINHEIRO DE A. FIGUEIREDO, Matrícula 10168-0, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, no período de 05/08/2014 a 29/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar SORHAYA SAMPAIO DE ARAÚJO, Matrícula 7591-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, Matrícula 4242-0, no período de 23/07/2014 a 06/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA, Matrícula 3625-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8, no período de 29/07/2014 a 31/07/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar PATRICIA AZEVEDO LEITE RODRIGUES, Matrícula 40309-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MESSIAS ALVES TRINDADE, Matrícula 6593-5, no período de 28/07/2014 a 01/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ADRIANO MARTINS JURAS, Matrícula 8936-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, no período de 29/07/2014 a 15/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula 8127-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período de 09/06/2014 a 04/07/2014.

Art. 12 Designar ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 8918-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia/DENGE/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, no período de 11/08/2014 a 25/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar THIAGO FARIA SIGNORETTI, Matrícula 7702-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENATO TOMIYASSU OBATA, Matrícula 3520-3, no período de 24/07/2014 a 25/07/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, Matrícula 6542-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO, Matrícula 668-8, no período de 28/07/2014 a 08/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar SANDRA MARA ABADÉ MÁXIMO, Matrícula 2526-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Informações Funcionais/DIAPE/SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, no período de 30/07/2014 a 14/08/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 16 Designar PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO, Matrícula 5719-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Informações Funcionais/DIAPE/SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, no período de 15/08/2014 a 29/08/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, Matrícula 5656-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, no período de 04/08/2014 a 03/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1880-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ANESTOR FERREIRA DA CUNHA, Matrícula 1568-7, no período de 21/07/2014 a 15/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar ELCIANA LUCAS DOS SANTOS, Matrícula 2759-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA, Matrícula 6335-5, no período de 01/07/2014 a 16/07/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar JURANDY MACHADO DO NASCIMENTO, Matrícula 1881-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3 IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA, Matrícula 5854-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 28/07/2014.

Art. 21 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, FERNANDO TAVARES SOBRAL, Matrícula 5707-0, no período de 01/09/2014 a 01/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA UCHÔA, Matrícula 3130-5, no período de 31/10/2014 a 28/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Auditor, Código FC-5, MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SÁ TELES, Matrícula 6515-3, no período de 14/07/2014 a 03/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula 3151-8, no período de 02/10/2014 a 30/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES, Matrícula 3075-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ARILDO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 3072-4, no período de 25/07/2014 a 10/08/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 26 Designar IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA, Matrícula 5854-8, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 28/07/2014 a 29/07/2014.

Art. 27 Designar KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 8599-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Assessora de Ministro, Código FC-5, ERI SILVEIRA DE QUEIROZ, Matrícula 3177-1, no período de 30/07/2014 a 01/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28 Designar ALAN SALLES VIEIRA PINTO, Matrícula 9983-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Fiscalização de Obras/DENGE/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula 6321-5, no período de 30/07/2014 a 01/08/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 129, DE 29 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 29 de julho de 2014, MADAÍ SOUZA DE CARVALHO, Matrícula 7680-5, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX.

Art. 2º Designar IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA, Matrícula 5854-8, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 30/7/2014, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-DIPAG Nº 130, DE 30 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Assessora de Auditor, Código FC-5, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA, Matrícula 220-8, no período de 15/09/2014 a 13/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA, Matrícula 8543-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Pagamento de Pessoal/SEGEP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, Matrícula 5709-6, no período de 06/08/2014 a 08/08/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, ARY FERNANDO BEIRÃO, Matrícula 2675-1, no período de 29/07/2014 a 01/08/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Matrícula 3533-5, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, CASSIA MARIA QUERIDO, Matrícula 2201-2, no período de 01/08/2014 a 31/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Assessora de Auditor, Código FC-5, CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, no período de 15/08/2014 a 13/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar VIVIAN ANDRADE VIANA, Matrícula 7716-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais/ISC/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, GILVAN COUTINHO SILVA, Matrícula 7661-9, no período de 28/07/2014 a 05/08/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 7º Designar EUNICE LEMOS ROSAL DAROS, Matrícula 5650-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, no período de 28/07/2014 a 12/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete - CC, FERNANDA SCHREIBER, Matrícula 5995-1, no período de 23/07/2014 a 01/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 18/07/2014 a 22/07/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10 Designar FRANCISCO CARLOS FERREIRA MATOS, Matrícula 1731-0, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no período de 30/07/2014 a 03/08/2014.

Art. 11 Designar MARTINHO LARA GAIA, Matrícula 2020-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assistente Técnico, Código FC-2, LENIVAL ANTONIO DA SILVA, Matrícula 1892-9, no período de 29/07/2014 a 27/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar LUCIANA MIRANDA SARMET PANIAGO, Matrícula 1089-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Jorge, o Assessor de Ministro, Código FC-5, DANILO RODRIGUES ROMERO, Matrícula 4231-5, no período de 04/08/2014 a 22/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar PAULO SPADER, Matrícula 9810-8, TEFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, CARLOS ANTONIO MATIAS, Matrícula 2532-1, no período de 04/08/2014 a 08/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar JOSIANNE DE MENEZES LIMA, Matrícula 3122-4, AUFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, ARBY ILGO RECH FILHO, Matrícula 6464-5, no período de 28/07/2014 a 01/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPPRES, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA, Matrícula 2142-3, no dia 25/07/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar DESIRÉE DIAS DANTAS, Matrícula 4141-6, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 29/07/2014 a 02/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Relações Internacionais/SEGEPPRES, o Secretário, Código FC-5, LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Matrícula 3866-0, no período de 03/08/2014 a 08/08/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18 Designar LÍVIA LONGO PETERCEM VIGLONGO CORRÊA, Matrícula 9430-7, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão do Desempenho/DIESP/SEGEPP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, no período de 29/07/2014 a 01/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Designar RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, Matrícula 7616-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLAUDIVAN DA SILVA COSTA, Matrícula 8155-8, no período de 06/08/2014 a 08/08/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 20 Designar OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR, Matrícula 6264-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, ELIANE GLORIA DE FARIAS BRANDAO, Matrícula 103-1, no período de 21/07/2014 a 01/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR, Matrícula 6264-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS RENATO RAVAZIO LAUXEN, Matrícula 2680-8, no período de 04/08/2014 a 08/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR, Matrícula 6264-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, MARCONE CÂMARA BRASILEIRO, Matrícula 3490-8, no período de 14/08/2014 a 18/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS, Matrícula 1980-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA, Matrícula 780-3, no período de 30/07/2014 a 01/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ, Matrícula 2500-3, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 01/08/2014 a 03/08/2014.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 131, DE 31 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 30 de julho de 2014, REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, TEFC, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

Art. 2º Designar FRANCISCO CARLOS FERREIRA MATOS, Matrícula 1731-0, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 4/8/2014, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-DIPAG Nº 132, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2014, RONALDO LACERDA SOUTO, Matrícula 735-8, TEFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX.

Art. 2º Designar ROGÉRIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 3º Designar JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ, Matrícula 2500-3, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 4/8/2014, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-DIPAG Nº 133, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR MARCUZ DE MORAES, Matrícula 9497-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, no período de 07/08/2014 a 08/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar ROSANA DE AZEVEDO, Matrícula 5133-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS, Matrícula 2806-1, no período de 05/08/2014 a 15/08/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA, Matrícula 5711-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN, Matrícula 2813-4, no período de 28/07/2014 a 10/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar RONALDO LACERDA SOUTO, Matrícula 735-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ, Matrícula 2500-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 04/08/2014.

Art. 5º Designar SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, Matrícula 2139-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO, Matrícula 3018-0, no período de 04/08/2014 a 02/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ, Matrícula 5702-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Especialista Sênior III, Código FC-5, DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA, Matrícula 3517-3, nos períodos de 01/09/2014 a 10/09/2014 e de 09/10/2014 a 29/10/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DESPACHOS**AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 26/07/2014, do servidor abaixo indicado.

Em 29 de julho de 2014

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Jocélia Borges Galvão Valadares	José Almeida Valadares - Matrícula nº 536-3	Esposa	PE 018.852/2014-9

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

**AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 25/07/2014, da servidora abaixo indicado.

Em 29 de julho de 2014

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Marília Mentzingen dos Santos	Maria Olivia Mentzingen dos Santos – Matr. nº 1293-9	Filha	PE 018.894/2014-3

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE NO CADAS
- Pedido de Reconsideração -**

Em 28 de julho de 2014

INDEFIRO, no processo de interesse da servidora ALESSANDRA PEREIRA DE MELO, AUFC, Matrícula 10189-3, o pedido de reconsideração interposto.

(TC 014.672/2014-6)

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor da DIPAG

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 25 de julho de 2014

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ADALBERTO DE FARIAS FALCÃO JÚNIOR	6269-3	24/7/2014	25/7/2014
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA	3085-6	24/7/2014	24/7/2014
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	6557-9	4/7/2014	5/7/2014
ALINE GISELLE PIZATTO	9450-1	27/6/2014	26/7/2014
ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	5037-7	18/7/2014	18/7/2014
ANTONIO JOSE PASSOS PINHEIRO	340-9	3/7/2014	9/7/2014
BRUNA MARA COUTO FAVILLA	4244-7	21/7/2014	19/8/2014
BRUNA MARA COUTO FAVILLA	4244-7	21/6/2014	20/7/2014
CARLA RIBEIRO DA MOTTA	3091-0	11/7/2014	25/7/2014
CECILIA POMPEU DE VASCONCELOS	2886-0	21/7/2014	22/7/2014
DANIEL LUIZ DE SOUZA	5632-4	18/7/2014	18/7/2014
DANIEL SANDES CARNEIRO	10079-0	21/7/2014	22/7/2014
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	858-3	22/7/2014	22/7/2014
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA	3364-2	16/7/2014	16/7/2014
GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR	8119-1	4/7/2014	4/7/2014
GRAZIELA ASSAD BELMIRO	9242-8	1/7/2014	28/7/2014
GUILLERMO MANRIQUE FERREIRA	9481-1	24/7/2014	1/8/2014
GUILLERMO MANRIQUE FERREIRA	9481-1	9/7/2014	11/7/2014
IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	6592-7	22/7/2014	22/7/2014
IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	6592-7	18/7/2014	18/7/2014
JANE BEATRIZ CUNHA	3033-3	16/7/2014	18/7/2014
KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	5067-9	22/7/2014	24/7/2014
LEANDRO GOMES DE FREITAS	10205-9	22/7/2014	22/7/2014
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO	7601-5	18/7/2014	22/7/2014
LÍNIA LINEIA LOUREIRO DE VARGAS	1897-0	18/7/2014	18/7/2014
MÁRCIO LEMOS SAID	5662-6	17/7/2014	21/7/2014
MARIA AMÉLIA DO AMARAL	3610-2	16/7/2014	18/7/2014
MARIA AMÉLIA DO AMARAL	3610-2	23/7/2014	25/7/2014
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	2344-2	16/7/2014	22/7/2014
MARIA BEATRIZ BASTOS BARRETO	197-0	16/7/2014	21/7/2014
MARIA BEATRIZ BASTOS BARRETO	197-0	14/7/2014	15/7/2014
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	1980-1	14/7/2014	18/7/2014
MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO	4235-8	3/7/2014	1/8/2014
OSVALDO NUNES ALVES	270-4	7/7/2014	7/7/2014
PATRICIA NAZARETH KOWALCZUK	2324-8	23/7/2014	1/8/2014
PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO	5719-3	17/7/2014	18/7/2014
PEDRO HENRIQUE R. GUIMARÃES	10173-7	23/7/2014	23/7/2014
RENATA DE BRAZ COUTINHO	2968-8	7/7/2014	18/7/2014
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	5713-4	16/7/2014	18/7/2014

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES	4070-3	3/7/2014	7/7/2014
TEREZA CRISTINA PARENTE REBELLO PINHEIRO	3390-1	15/7/2014	17/7/2014
VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA	2940-8	18/7/2014	18/7/2014

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 22 de julho de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor r\$	Processo
Francisco de Salles Mourão Branco (Procurador-Geral Emérito)	Pagamento de licença prêmio indenizada, correção monetária e juros.	1994 a 2013	450.443,31	TC 005.571/2013-8

Encaminhem-se os autos ao GPuplic para publicação do Boletim e, em seguida, à Dipag para inclusão da despesa na folha de pagamento, observando que a despesa de 2013 também deverá ser apropriada como DEA.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 24 de julho de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor r\$	Processo
Elisa de Mattos Berendt (Mat. 862-1)	Pagamento de integralização de proventos	2013	3.079,14	TC 008.965/2014-5

Encaminhem-se os autos ao GPuplic para publicação do Boletim e, em seguida, à Dipag para inclusão da despesa na folha de pagamento.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 29 de julho de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Jarbas Eisuke Watanabe TEFC / Matr. 3631-5	Pagamento de despesas com adicional de tempo de serviço, gratificação natalina e abono de férias.	2009 a 2013	R\$ 12.774,69	TC – 014.711/2014-1
Secretaria da Receita Federal do Brasil	Pagamento de CPSS	2009 a 2012	R\$ 2.108,64	TC – 014.711/2014-1
Total			R\$ 14.883,33	

Encaminhem-se os autos ao GPuplic para publicação do Boletim e, em seguida, à Dipag para inclusão da despesa na folha de pagamento.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL
E DA SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 903, DE 23 DE JULHO DE 2014

O Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar, sob a coordenação do primeiro, Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 469/2014, no Departamento de Controle do

Espaço Aéreo da Aeronáutica, no período de 21/07/2014 a 08/08/2014, com o objetivo de avaliar a regularidade de termos de parceria firmados entre Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e órgãos do Comando da Aeronáutica. A Auditoria é decorrente do Acórdão 1066/2014 - Plenário (TC 007.494/2014-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7636-8	Éric Izáccio de Andrade Campos	AUFC	SecexDefes	21/07/2014 a 08/08/2014
7606-6	Alexandre Ballesterio da Silva	AUFC	SecexDefes	21/07/2014 a 08/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Cláudio Massao Matsunaga, Assessor da SecexDefesa, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/07/2014 a 08/08/2014	15 dias úteis

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 914, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O TITULAR DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar, sob a coordenação do primeiro, Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 475/2014, na Defensoria Pública da União, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/7/2014 a 4/8/2014, com o objetivo de sanear o processo de contas do exercício de 2010 da unidade. A Inspeção é decorrente de despacho de 5/12/2012 da Secex-8, conforme delegação de competência conferida pelo Relator Aroldo Cedraz (Portaria MIN-AC 1/2009).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2944-0	Cristiane Mendes de Moraes	AUFC	SecexDefesa	28/07/2014 a 28/07/2014, 29/07/2014 a 01/08/2014 e 04/08/2014 a 04/08/2014
10161-3	Hélio Henrique Diógenes Rêgo	AUFC	SecexDefesa	28/07/2014 a 28/07/2014, 29/07/2014 a 01/08/2014 e 04/08/2014 a 04/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Márcia Lima de Aquino, diretora da Diretoria de Controle Externo da Segurança Pública, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/07/2014 a 28/07/2014	1 dia útil
Execução	29/07/2014 a 01/08/2014	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/08/2014 a 04/08/2014	1 dia útil

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 905, DE 24 DE JULHO DE 2014**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 608/2014 (Registro Fiscalis nº 282/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Secretaria de Gestão Pública, decorrente de deliberação constante em despacho de 02/05/2014 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 006.884/2014-8), com o objetivo de avaliar a capacidade de atuação da SEGEP/MP como órgão central indutor do aperfeiçoamento da gestão pública; passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/06/2014 a 18/06/2014 e 24/06/2014 a 27/06/2014	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/07/2014 a 29/08/2014	44 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3635-8	Reinaldo Moreira de Melo Filho	AUFC	SecexAdmin	02/06/2014 a 18/06/2014, 24/06/2014 a 27/06/2014 e 01/07/2014 a 29/08/2014
10208-3	Jetro Coutinho Missias	AUFC	SecexAdmin	02/06/2014 a 18/06/2014 e 01/07/2014 a 15/08/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3635-8	Reinaldo Moreira de Melo Filho	AUFC	Admin/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6468-8	Mônica Maria Torquato Villar	AUFC	Admin/D2

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 931, DE 29 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 650/2014 (Registro Fiscalis 1396/2012), que disciplinou a realização de Levantamento no Tribunal de Contas da União, decorrente do Acórdão

873/2012 - Plenário (TC 028.158/2011-3), com o objetivo de identificar falhas e vulnerabilidades no sistema e-TCU, passando a vigorar nos seguintes termos

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/5/2014 a 27/6/2014	27 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/6/2014 a 1/8/2014	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2423-6	Sylvio Xavier Júnior	AUFC	Sefti	19/5/2014 a 20/6/2014 e 7/7/2014 a 1/8/2014
5693-6	Rodrigo Machado Benevides	AUFC	Sefti	19/5/2014 a 27/6/2014 e 30/6/2014 a 1/8/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5693-6	Rodrigo Machado Benevides	AUFC	Digov-3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5666-9	Harley Alves Ferreira	AUFC	Digov-3

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL JEZINI NETTO

Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 924, DE 28 DE JULHO DE 2014

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 464/2014, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Incra no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 28/07/2014 a 01/08/2014, com o objetivo de verificar o estágio de implementação do plano de ação determinado à Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso do Sul, no Acórdão nº 356/2012 - Plenário. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 915/2013 - Plenário (TC 006.617/2012-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2384-1	João Andrade de Alencar	AUFC	SECEX-MS	28/07/2014 a 01/08/2014
2928-9	Roberto Eiji Sakaguti	AUFC	SECEX-MS	28/07/2014 a 01/08/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC João Andrade de Alencar e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria - Secex-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/07/2014 a 01/08/2014	5 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 793, DE 2 DE JULHO DE 2014 (FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO)

O Secretário de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis nº 357/2014, na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso (SPU/MT), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/07/2014 a 08/08/2014, com o objetivo de verificar a conformidade da avaliação dos imóveis da União pela SPU/MT. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/04/2014 do secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (TC 005.137/2014-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7639-2	Cláudio Vargas Rodrigues	AUFC	SECEX-MT	14/07/2014 a 25/07/2014 e 28/07/2014 a 08/08/2014
10221-0	Vitor Gonçalves Pinho	AUFC	SECEX-MT	14/07/2014 a 23/07/2014 e 28/07/2014 a 08/08/2014

Art. 1º O trabalho será supervisionado por AUFC Fernando Lima Gama Júnior, Diretor da Diretoria de Fiscalizações em Meio Ambiente, Agricultura e Administração, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	14/07/2014 a 25/07/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/07/2014 a 08/08/2014	10 dias úteis

Art. 2º A fase de elaboração de relatório será cumprida em sede de instrução processual no âmbito do TC 014.424/2014-2.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO FASE PLANEJAMENTO Nº 919, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 14/2014, na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/7/2014 a

8/8/2014, com o objetivo de verificar a implantação do complexo regulador, da central de regulação em regime de cogestão pela SES/MT e SMS/Cuiabá e do SISREG III. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2686/2013 - Plenário (TC 10.822/2010-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7592-2	Alexandre Giraux Cavalcanti	AUFC	SECEX-MT	28/7/2014 a 8/8/2014
7593-0	André de Oliveira Acevedo	AUFC	SECEX-MT	28/7/2014 a 8/8/2014

Art. 2º o trabalho será supervisionado por Aufc Waldemir Paulino PaschoiOTTO, Secretário, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/7/2014 a 8/8/2014	10 dias úteis

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 938, DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 757/2013, na Superintendência Regional do Dnit no Estado do Mato Grosso e no 9º Batalhão de Engenharia e Construções em Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 31/7/2014 a 26/8/2014, com o objetivo de verificar o cumprimento dos itens 9.1.1 a 9.1.7, 9.1.11, 9.2.1 a 9.2.3 do Acórdão 1947/2008-Plenário, bem como buscar elementos para a avaliação da viabilidade técnica e da economicidade de produção de brita, a partir do Acórdão 1947/2008-Plenário, para atender aos diversos serviços da obra. A fiscalização é decorrente do Pronunciamento da Unidade (peça 11) registrado no TC 017.498/2012-0.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7625-2	José Gualberto Tramontin Filho	AUFC	SECEX-MT	31/07/2014 a 25/08/2014 e 26/08/2014 a 26/08/2014
2822-3	René Oliveira Neuenschwander Junior	AUFC	SECEX-MT	31/07/2014 a 25/08/2014 e 26/08/2014 a 26/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Karlon Joel Fiorini, Diretor, da Diretoria de Fiscalizações em Infraestrutura e Desenvolvimento, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	31/07/2014 a 25/08/2014	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/08/2014 a 26/08/2014	1 dia útil

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-PR Nº 10, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-Segedam n. 8, de 2 de janeiro de 2013, e nas disposições contidas na Portaria-TCU n. 625-GP/1996, ao servidor AUFC, CÁSSIO DELPONTE VIDAL, MATRÍCULA TCU Nº 7818-7 as diárias a seguir discriminadas, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em razão de convite formulado pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Paraná, para participar como palestrante sobre a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, no Auditório da UNICENTRO – Campus CEDETEG em Guarapuava-PR, no dia 8 de agosto de 2014.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI

Secretário

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Cássio Delponte Vidal	AUFC	07/08/2014	08/08/2014	1,5	376,00	-	53,50	510,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Padronizado por Km	Valor Total (R\$)
Cássio Delponte Vidal	7818-7	Curitiba/Guarapuava/Curitiba	510	0,93	474,30

OBSERVAÇÕES

Deslocamento ao município de Guarapuava-PR, distante 255 km de Curitiba, com pernoite.

PORTARIA-SECEX-PR Nº 12, DE 28 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secex-PR, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem Bancária, para a aplicação do quantitativo, e 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO/TEFC/1806-6

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PTRES 059212 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM) 339039.96 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00

(Assinado Eletronicamente)

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário de Controle Externo

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 917, DE 23 DE JULHO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 783/2014 (Registro Fiscalis nº 332/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, decorrente do Acórdão nº 3023/2013 - Plenário (TC 022.577/2012-2), com o objetivo de coletar evidências que suportem informações declaradas pela entidade no questionário utilizado no Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas - Ciclo 2013 (Acórdão 3.023/2013-TCU-Plenário); e verificar os critérios utilizados pelo órgão para dimensionamento e alocação da força de trabalho, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	30/06/2014 a 30/06/2014 e 23/07/2014 a 15/08/2014	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/08/2014 a 29/08/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2101-6	Rosa Maria Mazzardo Tawaraya	TEFC	SECEX-PR	30/06/2014 a 30/06/2014 e 23/07/2014 a 29/08/2014
2386-8	Dirce Teresinha dos Santos	AUFC	SECEX-PR	23/07/2014 a 29/08/2014
624-6	Maria do Carmo de Moraes Sampaio	AUFC	SECEX-PR	11/08/2014 a 29/08/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
624-6	Maria do Carmo de Moraes Sampaio	AUFC	SEC-PR/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3080-5	Carlos Alberto Tanaka	AUFC	SEC-PR/D1

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 918, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 384/2014, na Superintendência Regional da Conab no Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/07/2014 a 29/08/2014, com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no estado do Paraná. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/06/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 012.707/2014-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7628-7	Rosana de Oliveira Machado Aragão	AUFC	SECEX-PR	28/07/2014 a 22/08/2014 e 25/08/2014 a 29/08/2014
8604-5	Elton Lúcio Ribeiro	AUFC	SECEX-PR	28/07/2014 a 22/08/2014 e 25/08/2014 a 29/08/2014
2559-3	Jorge Tawaraya	AUFC	SECEX-PR	28/07/2014 a 22/08/2014 e 25/08/2014 a 29/08/2014
6583-8	Tiago Modesto Carneiro Costa	AUFC	SecexAmb	11/08/2014 a 15/08/2014
9815-9	Vyrgínia da Cruz Rodrigues	TEFC	SecexAmb	11/08/2014 a 15/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	28/07/2014 a 22/08/2014	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/08/2014 a 29/08/2014	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário de Controle Externo

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 918 DE 25 DE JULHO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Elton Lúcio Ribeiro	AUFC-CE	04/08/2014	08/08/2014	4.5	376,00	378,00	160,52	1.909,48
Rosana de Oliveira Machado Aragão	AUFC-CE	04/08/2014	08/08/2014	4.5	376,00	378,00	160,52	1.909,48
Jorge Tawaraya	AUFC-CE	04/08/2014	08/08/2014	4.5	376,00	378,00	160,52	1.909,48

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Jorge Tawaraya	Curitiba – Maringá -Curitiba	Aéreo	Azul- HEMYTX	04/08/2014	08/08/2014
Rosana de Oliveira Machado Aragão	Curitiba – Maringá -Curitiba	Aéreo	Azul- GDQ1MK	04/08/2014	08/08/2014
Elton Lúcio Ribeiro	Curitiba – Maringá -Curitiba	Aéreo	Azul- FEHPGU	04/08/2014	08/08/2014

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

Nome	Matrícula	Nat. Despesa	PTRES	Valor (R\$)	Prazo Concessão	Prazo Comprovação
Jorge Tawaraya	2559-3	339033-96	059212	800.00	10 dias	6 dias

PTRES: 059212 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

(aluguéis ou contratação de serviços de transporte e aquisição de combustível)

OBSERVAÇÕES

Concessão de passagens aéreas para os servidores lotados na Secex-PR no trecho: Curitiba-Maringá-Curitiba, com hospedagem no período.

Desconto proporcional do auxílio-alimentação nos dias úteis, em razão do recebimento de diárias.

A concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Tawaraya se destina ao custeio de despesas com locação de veículo, aquisição de combustível e taxas de pedágio para deslocamento entre os municípios do Estado do Paraná (Maringá, Alto Paraná, Paranavaí, Paraíso do Norte e Querência do Norte).

SECEX-RS**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-RS Nº 10, DE 30 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos bens passíveis de desfazimento, nos termos do item 13 do Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004, alterado pela Portaria nº 358, de 25 de novembro de 2009, a qual deverá concluir os trabalhos, com a consequente apresentação do relatório, no prazo de 3 (três) dias:

Coordenador:

FREDERICO SCHROEDER GENRO, AUFC, Mat. 8649-5

Membros:

MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA, TEFC, Mat. 3576-9

MARIA CRISTINA COLUSSO DE ARAUJO, TEFC, Mat. 2768-5

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário em substituição

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 889, DE 24 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 348/2014, no seguinte órgão: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 18/07/2014 a 15/08/2014, com o objetivo de analisar a sistemática de avaliação dos imóveis da União realizada pela SPU. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 726/2013 - Plenário (TC-018.689/2012-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6591-9	Eduardo Bizarro Pereira Porto	AUFC	SECEX-RS	18/07/2014 a 01/08/2014 e 11/08/2014 a 15/08/2014
2871-1	Geraldo Marcio Rocha de Abreu	AUFC	SECEX-RS	18/07/2014 a 01/08/2014 e 04/08/2014 a 15/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wagner Alves de Oliveira, 2ª Diretoria - Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	18/07/2014 a 01/08/2014	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/08/2014 a 15/08/2014	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

(Assinado Eletronicamente)
GUILHERME YADOYA DE SOUZA
 Secretário, em substituição

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 889 DE 24 DE JULHO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Eduardo Bizarro Pereira Porto	AUFC- Controle Externo	29/07/2014	30/07/2014	1.5	376.00	0,00	53,51	510,49
Geraldo Marcio Rocha de Abreu	AUFC- Controle Externo	29/07/2014	30/07/2014	1.5	376.00	0,00	53,51	510,49

OBSERVAÇÕES

O deslocamento ocorrerá no trecho Porto Alegre - Tramandaí - Torres - Porto Alegre, com utilização do veículo oficial pertencente à Secex-RS.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 939, DE 29 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 657/2014 (Registro Fiscalis nº 269/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 10255/2014-1), com o objetivo de verificar a conformidade do armazenamento, da distribuição e da dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAP no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, passando a vigorar nos seguintes termos, sem alteração do anexo:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/06/2014 a 23/06/2014	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/08/2014 a 15/08/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
366-2	Carlos Fernando de Souza Fagundes	AUFC	SECEX-RS	02/06/2014 a 23/06/2014
567-3	Luís Fernando Giacomelli	AUFC	SECEX-RS	02/06/2014 a 23/06/2014 e 04/08/2014 a 15/08/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
567-3	Luís Fernando Giacomelli	AUFC	SEC-RS/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5641-3	Guilherme Yadoya de Souza	AUFC	SEC-RS/D3

(assinado eletronicamente)
GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário, em substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 940, DE 29 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 761/2014 (Registro Fiscalis nº 270/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no seguinte órgão: Ministério da Saúde (Vinculador) e Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, com extensão dos trabalhos às Secretarias Municipais de Saúde dos municípios de Blumenau, Criciúma, Florianópolis e Joinville, decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 10255/2014-1), com o objetivo de verificar a conformidade do armazenamento, da distribuição e da dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAP no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, passando a vigorar nos seguintes termos, sem alteração do anexo:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	30/06/2014 a 18/07/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/08/2014 a 29/08/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
567-3	Luís Fernando Giacomelli	AUFC	SECEX-RS	30/06/2014 a 18/07/2014 e 18/08/2014 a 29/08/2014
366-2	Carlos Fernando de Souza Fagundes	AUFC	SECEX-RS	30/06/2014 a 18/07/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
567-3	Luís Fernando Giacomelli	AUFC	SEC-RS/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5641-3	Guilherme Yadoya de Souza	AUFC	SEC-RS/D3

(assinado eletronicamente)
GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário, em substituição

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO
DESPORTO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 923, DE 28 DE JULHO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo de Educação, da Cultura e do Desporto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Operacional, Registro Fiscalis 477/2014, no Ministério da Cultura, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 21/07/2014 a 29/08/2014, com o objetivo de aprofundar conhecimentos sobre o funcionamento das organizações e dos programas da Função Cultura, com destaque para a construção de critérios para análise dos resultados das políticas culturais relacionadas ao direito à memória, visando identificar objetos e instrumentos de fiscalização para o Plano de Fiscalização do TCU 2015 e elaborar o Relatório Sistemático da Cultura 2014. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/07/2014 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 017.619/2014-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7635-0	Gerson André de Sousa Filho	AUFC	SecexEducação	21/07/2014 a 29/08/2014
9931-7	Nildes Maria Leite da Silva Araújo	AUFC	SecexEducação	21/07/2014 a 29/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alipio Dias dos Santos Neto, Diretor da 2ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/07/2014 a 29/08/2014	30 dias úteis

MARCELO BEMERGUY
Secretário de Controle Externo

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 895, DE 21 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 762/2014, Registro Fiscalis 243/2014, que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Instituto Nacional do Seguro Social, decorrente

de deliberação constante em Despacho de 23/04/2014 do Excelentíssimo Ministro Aroldo Cedraz (TC-005.270/2014-6), com o objetivo de Avaliar os procedimentos e controles relacionados à concessão de benefícios por incapacidade no que tange à atividade pericial no INSS, passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6573-0	Marcos Lima de Matos	AUFC	SecexPrevidência	23/04/2014 a 25/07/2014
990-3	Osvaldo Nava Sousa	AUFC	SECEX-TO	21/07/2014 a 25/07/2014
608-4	Maria Dalva Gonçalves Peres	AUFC	SECEX-PE	21/07/2014 a 25/07/2014
4575-6	Aparecido Martins	AUFC	SECEX-MS	21/07/2014 a 25/07/2014
3582-3	Leandro Santos de Brum	AUFC	SECEX-RS	21/07/2014 a 25/07/2014
5071-7	Márcio Antônio Marques	AUFC	SECEX-MG	14/07/2014 a 25/07/2014
2670-0	Álvaro Pinto Rodrigues	AUFC	SECEX-RS	21/07/2014 a 25/07/2014
9466-8	Rodrigo Otávio Coelho Hildebrand	AUFC	SecexPrevidência	26/05/2014 a 30/05/2014 e 14/07/2014 a 25/07/2014
8277-5	Adriana de Souza Ribeiro	AUFC	SecexPrevidência	23/04/2014 a 13/06/2014 e 14/07/2014 a 25/07/2014
6477-7	Anderson Pinheiro e Silva	AUFC	SECEX-PI	21/07/2014 a 25/07/2014
10190-7	Gérson Dias Alves	AUFC	SECEX-RO	21/07/2014 a 25/07/2014
7707-0	Jocelino Mendes da Silva Júnior	AUFC	SECEX-TO	21/07/2014 a 25/07/2014
6607-9	Thadeu Felismino Taira	AUFC	SECEX-MS	21/07/2014 a 25/07/2014
5676-6	Odette Baeta Cavalcante	AUFC	SECEX-MG	14/07/2014 a 25/07/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Marcos Lima de Matos, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	23/04/2014 a 25/07/2014	63 dias úteis

HENRIQUE LOPES DE CARVALHO
Secretário - Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 906, DE 24 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 243/2014, no Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 28/07/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de Avaliar os procedimentos e controles relacionados à concessão de benefícios por incapacidade no que tange à atividade pericial no INSS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/04/2014 do Excelentíssimo Ministro Aroldo Cedraz (TC-005.270/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6573-0	Marcos Lima de Matos	AUFC	SecexPrevidência	28/07/2014 a 05/09/2014 e 08/09/2014 a 17/10/2014
8277-5	Adriana de Souza Ribeiro	AUFC	SecexPrevidência	28/07/2014 a 05/09/2014 e 08/09/2014 a 17/10/2014
6477-7	Anderson Pinheiro e Silva	AUFC	SECEX-PI	04/08/2014 a 08/08/2014 e 25/08/2014 a 29/08/2014
827-3	Antonio Ezequiel Filho	AUFC	SECEX-PE	04/08/2014 a 15/08/2014
4575-6	Aparecido Martins	AUFC	SECEX-MS	28/07/2014 a 05/09/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5642-1	Elinete Maria Soares Belé	AUFC	SECEX-PI	04/08/2014 a 08/08/2014 e 25/08/2014 a 29/08/2014
10190-7	Gérson Dias Alves	AUFC	SECEX-RO	04/08/2014 a 08/08/2014 e 01/09/2014 a 05/09/2014
7707-0	Jocelino Mendes da Silva Júnior	AUFC	SECEX-TO	04/08/2014 a 15/08/2014
3596-3	João Batista Diniz Capanema	AUFC	SECEX-MG	28/07/2014 a 05/09/2014
3582-3	Leandro Santos de Brum	AUFC	SECEX-RS	19/08/2014 a 01/09/2014
608-4	Maria Dalva Gonçalves Peres	AUFC	SECEX-PE	04/08/2014 a 15/08/2014
5071-7	Márcio Antônio Marques	AUFC	SECEX-MG	28/07/2014 a 05/09/2014
5676-6	Odette Baeta Cavalcante	AUFC	SECEX-MG	28/07/2014 a 05/09/2014
990-3	Osvaldo Nava Sousa	AUFC	SECEX-TO	04/08/2014 a 15/08/2014
2094-0	Rita de Cassia Pinto	TEFC	SECEX-MG	28/07/2014 a 05/09/2014
9466-8	Rodrigo Otávio Coelho Hildebrand	AUFC	SecexPrevidência	04/08/2014 a 08/08/2014, 20/08/2014 a 29/08/2014 e 10/09/2014 a 03/10/2014
10174-5	Samir Freitas Maia Porto	AUFC	SECEX-RO	04/08/2014 a 08/08/2014 e 01/09/2014 a 05/09/2014
6607-9	Thadeu Felismino Taira	AUFC	SECEX-MS	28/07/2014 a 05/09/2014
2670-0	Álvaro Pinto Rodrigues	AUFC	SECEX-RS	19/08/2014 a 01/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria da SecexPrevidência, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	28/07/2014 a 05/09/2014	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/09/2014 a 17/10/2014	30 dias úteis

HENRIQUE LOPES DE CARVALHO
Secretário - Substituto

SECEX-AL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 932, DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário- Substituto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 616/2014 (Registro Fiscalis 345/2014), que disciplinou a realização de Acompanhamento Conformidade nas Prefeituras Municipais do Estado de Alagoas (103 Municípios), decorrente de deliberação constante em Despacho de 6/5/2014 do Min. JOSÉ JORGE (TC 007.312/2014-8), com o objetivo de mapear riscos através da análise de tipologias identificadas na gestão de recursos federais repassados aos municípios do Estado de Alagoas, induzir a prática de gestão riscos pelos Municípios, agir preventivamente junto às unidades jurisdicionadas com vista a evitar que sejam alvos de ações fraudulentas, identificar objetos e instrumentos de controle e

avaliar a viabilidade da realização de outras fiscalizações mais abrangentes, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/06/2014 a 03/06/2014 e 28/07/2014 a 01/08/2014	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8170-1	José Janaildo dos Santos	AUFC	SECEX-AL	02/06/2014 a 03/06/2014 e 28/07/2014 a 01/08/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8170-1	José Janaildo dos Santos	AUFC	SEC-AL/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3514-9	João Walraven Junior	AUFC	SEC-AL/D

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-BA**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-BA Nº 19, DE 31/07/2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência atribuída pelo artigo 91, inciso XI, da Resolução TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, e consoante subdelegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI, da Portaria Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do disposto no inciso IV, do artigo 3º, da Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002, os servidores abaixo relacionados para atuarem nos certames licitatórios na modalidade pregão presencial ou eletrônico.

Pregoeiro titular:

Mário Roberto Monnerat Vianna, Aufc matrícula 3446-0

Equipe de Apoio:

Tiago Perez Pineiro, Aufc, matrícula 6475-0;

Amauri Pereira dos Santos, Tefc, matrícula 1554-7.

Art. 2º Ficam designados como substitutos dos membros da equipe de apoio, durante suas ausências e seus impedimentos legais, os servidores Antonio França da Costa, Aufc, matrícula 4589-6 e Andrea Freire de Carvalho Galvão, Aufc matrícula 6474-2.

Art. 3º A função de pregoeiro, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros da equipe de apoio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 908, DE 24 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-RN, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 848/2014 (Registro Fiscalis 250/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Prefeitura Municipal do Natal - RN, na Prefeitura Municipal de Tibau do Sul - RN e no Governo do Estado do Rio Grande do Norte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão 244/2013-TCU-Plenário (TC 041.899/2012-1), com o objetivo de realizar auditoria de avaliação da governança da Setur/RN e das Secretarias de Turismo dos municípios de Natal e de Tibau do Sul, responsáveis pelas principais ações de desenvolvimento de Turismo no RN (Estado, polos e destinos prioritários), com vistas a contribuir para a eficiência, eficácia e efetividade da execução das despesas locais custeadas com recursos da União, de modo a que sejam cada vez mais consentâneas com a Política Nacional de Turismo e com os objetivos do Plano Nacional de Turismo, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	14/07/2014 a 12/08/2014	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/08/2014 a 02/09/2014 e 15/09/2014 a 19/09/2014	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3391-0	Adriano de Sousa Maltarollo	AUFC	SECEX-RN	14/07/2014 a 12/08/2014, 13/08/2014 a 02/09/2014 e 15/09/2014 a 19/09/2014
5672-3	Monique Ribeiro Emerenciano Maltarollo	AUFC	SECEX-RN	14/07/2014 a 12/08/2014, 13/08/2014 a 02/09/2014 e 15/09/2014 a 19/09/2014
6529-3	Marcos Araújo Mortoni Silva	AUFC	SECEX-RN	14/07/2014 a 12/08/2014, 13/08/2014 a 02/09/2014 e 15/09/2014 a 19/09/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6529-3	Marcos Araújo Mortoni Silva	AUFC	SEC-RN/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7660-0	José Arimathea Valente Neto	AUFC	SEC-RN/D1

Art. 2º Integrará a equipe de auditoria, nestas fases de execução e elaboração de relatório, a Inspetora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), Anne Emília Costa Carvalho, com fundamento no Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TCU e o TCE-RN.

MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ
Secretário de Controle Externo da Secex-RN em substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 935, DE 29 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-RN, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 871/2014 (Registro Fiscalis 450/2014), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade na Secretaria de Saúde Pública do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, decorrente do Despacho de 11/9/2013 da SECEX-RN (TC 012.022/2012-8, peça 99), com o objetivo de analisar os processos de pagamento de medicamentos ou fármacos adquiridos com recursos do SUS pela Secretaria de Saúde do governo do Rio Grande do Norte (Sesap/RN), a fim de verificar a existência de superfaturamento, decorrente da não observância do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), constante na Resolução CMED 4, de 18/12/2006, assim como do Convênio Confaz/ICMS 87/2002, editado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, que trata de isenções fiscais relativas ao ICMS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	21/07/2014 a 13/08/2014	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/08/2014 a 22/08/2014	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4442-3	George Aldi de Sousa Silva	AUFC	SECEX-RN	21/07/2014 a 13/08/2014 e 14/08/2014 a 22/08/2014
2604-2	Maria Lucia Lima Oliveira	AUFC	SECEX-RN	29/07/2014 a 13/08/2014 e 14/08/2014 a 22/08/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4442-3	George Aldi de Sousa Silva	AUFC	SEC-RN/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7660-0	José Arimathea Valente Neto	AUFC	SEC-RN/D1

MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ
Secretário da Secex-RN em substituição

SECEX-SE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 933, DE 29 DE JULHO DE 2014
FASE PLANEJAMENTO - ALTERAÇÃO

O Secretário de Controle Externo em Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 866/2014 (Registro Fiscalis 447/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Serviço Florestal Brasileiro, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Ministério do Meio Ambiente, passando a vigorar nos termos abaixo. A auditoria é decorrente do Acórdão 663/2014 - Plenário (TC 004.436/2014-8), com o objetivo de avaliar as ações governamentais responsáveis pela implementação das políticas de conservação da biodiversidade, em especial as relacionadas à gestão de áreas protegidas federais - unidades de conservação - nos biomas brasileiros (com exceção do Bioma Amazônia).

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	24/07/2014 a 30/07/2014	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3185-2	Lineu de Oliveira Nobrega	AUFC	SECEX-SE	24/07/2014 a 30/07/2014
4562-4	Welledyson Anaximandro W. N. Vieira	AUFC	SECEX-SE	24/07/2014 a 30/07/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3185-2	Lineu de Oliveira Nobrega	AUFC	SEC-SE/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4622-1	Jackson Luiz Araújo Souza	AUFC	SEC-SE/D

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário de Controle Externo em Sergipe

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 933 DE 29 DE JULHO DE 2014
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Welledyson Anaximandro W. N. Vieira	AUFC- Controle Externo	23/07/2014	26/07/2014	3,5	376,00	378,00	107,01	1.586,99
Lineu de Oliveira Nobrega	AUFC- Controle Externo	23/07/2014	26/07/2014	3,5	376,00	378,00	107,01	1.586,99

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Lineu de Oliveira Nobrega	Aracaju - Brasília	Aérea		23/07/2014	26/07/2014
Welledyson Anaximandro W. N. Vieira	Aracaju - Brasília	Aérea		23/07/2014	26/07/2014

OBSERVAÇÕES

Workshop de capacitação presencial para o planejamento da auditoria, a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 24 e 25/7/2014.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 934, DE 29 DE JULHO DE 2014
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO

O Secretário de Controle Externo em Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 447/2014, nos seguintes órgãos: Serviço Florestal Brasileiro, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Ministério do Meio Ambiente, no período de 31/07/2014 a 20/08/2014, com o objetivo de avaliar as ações governamentais responsáveis pela implementação das políticas de conservação da biodiversidade, em especial as relacionadas à gestão de áreas protegidas federais - unidades de conservação - nos biomas brasileiros (com exceção do Bioma Amazônia). A Auditoria é decorrente do Acórdão 663/2014 - Plenário (TC 004.436/2014-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3185-2	Lineu de Oliveira Nobrega	AUFC	SECEX-SE	31/07/2014 a 13/08/2014 e 14/08/2014 a 20/08/2014
4562-4	Welledyson Anaximandro W. N. Vieira	AUFC	SECEX-SE	31/07/2014 a 13/08/2014 e 14/08/2014 a 20/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria - Secex-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	31/07/2014 a 13/08/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/08/2014 a 20/08/2014	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário de Controle Externo em Sergipe

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 934 DE 29 DE JULHO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Lineu de Oliveira Nobrega	AUFC- Controle Externo	31/07/2014	01/08/2014	1,5	376,00	0,00	53,51	510,49
Lineu de Oliveira Nobrega	AUFC- Controle Externo	03/08/2014	09/08/2014	6,5	376,00	0,00	178,35	2.265,65

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Lineu de Oliveira Nobrega	AUFC- Controle Externo	10/08/2014	13/08/2014	3,5	376,00	0,00	89,18	1.226,82
Welledyson Anaximandro W. N. Vieira	AUFC- Controle Externo	31/07/2014	01/08/2014	1,5	376,00	0,00	53,51	510,49
Welledyson Anaximandro W. N. Vieira	AUFC- Controle Externo	03/08/2014	09/08/2014	6,5	376,00	0,00	178,35	2.265,65
Welledyson Anaximandro W. N. Vieira	AUFC- Controle Externo	10/08/2014	13/08/2014	3,5	376,00	0,00	89,18	1.226,82

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Lineu de Oliveira Nobrega	3185-2	Aracaju/SE-Paulo Afonso/BA	614	571,02
Welledyson Anaximandro W. N. Vieira	4562-4	Aracaju/SE-Pirambu/SE Aracaju/SE-Palmeiras/BA	62 1.316	57,66 1.223,88

OBSERVAÇÕES:

Deslocamento para localidades diversas da Sede.

Deslocamento com veículos próprios.

Welledyson Anaximandro W. N. Vieira: 1.378 km (Pirambu-SE. De 31/7 a 1º/8/2014. Ida e volta: 62 km e Palmeiras-BA (para a Chapada da Diamantina), de 3 a 9/8/2014, Ida e volta: 1.316 km).

Lineu de Oliveira Nobrega: 614 km (Paulo Afonso-BA (Raso da Catarina). De 10 a 13/8/2014. Ida e volta: 614 km)

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 926, DE 28 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 476/2014, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no período de 28/07/2014 a 15/08/2014, com o objetivo de verificar a governança no tratamento administrativo do comércio exterior. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/07/2014 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 015.727/2014-9):

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7714-3	Rodrigo Greco de Moraes	AUFC	SecexDesenvolvimento	28/07/2014 a 15/08/2014
8665-7	Sergio Lins Lubambo	AUFC	SecexDesenvolvimento	28/07/2014 a 15/08/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Rodrigo Greco de Moraes e supervisionado pelo AUFC Claudio Lisboa de Souza, Diretor da 2ª Diretoria - SecexDesenvolvimento, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/07/2014 a 15/08/2014	15 dias úteis

(Assinado Eletronicamente)

PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA - Mat.: 4595-2

Secretário Substituto

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 920, DE 28 DE JULHO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 899/2014 (Registro Fiscalis 466/2014), que disciplinou a realização de Inspeção na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, decorrente do Acórdão 2429/2011 - Plenário (TC 022.107/2010-0), com o objetivo de verificar o estágio da implantação do Programa de Unificação do Crédito Fazendário Previdenciário, bem como a situação dos créditos previdenciários não encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/7/2014 a 25/7/2014	5 dias úteis
Execução	4/8/2014 a 8/8/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/8/2014 a 22/8/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6565-0	Eduardo Timbó Tahim	AUFC	Secex Fazenda	21/7/2014 a 25/7/2014, 4/8/2014 a 8/8/2014 e 11/8/2014 a 15/8/2014
5706-1	Luciano Sampaio da Silva	AUFC	Secex Fazenda	21/7/2014 a 25/7/2014, 4/8/2014 a 8/8/2014 e 11/8/2014 a 22/8/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5706-1	Luciano Sampaio da Silva	AUFC	Fazenda/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6462-9	Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho	AUFC	Fazenda/D1

AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 929,
DE 28 DE JULHO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 479/2014, na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no período de 18/8/2014 a 5/9/2014, com o objetivo de verificar a legitimidade nas aplicações das prescrições intercorrentes na PGFN e da súmula vinculante 8 do Supremo Tribunal Federal na RFB, nos últimos cinco anos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/7/2013 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 019.214/2013-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8131-0	Ana Paula Meireles Silva	AUFC	Secex Fazenda	18/8/2014 a 5/9/2014
6565-0	Eduardo Timbó Tahim	AUFC	Secex Fazenda	18/8/2014 a 5/9/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 1ª Diretoria Técnica da Secex Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	18/8/2014 a 5/9/2014	15 dias úteis

AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 941,
DE 30 DE JULHO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 360/2014, no Fundo de Investimento do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FI/FGTS, na Caixa Econômica Federal – Caixa, no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (Vinculador) e no Conselho Curador do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – CCFGTS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 4/8/2014 a 12/9/2014, com o objetivo de:

1) atualizar as análises realizadas no âmbito do TC 030.909/2011-2; e

2) avaliar os controles internos inerentes à operacionalização do FI-FGTS, abrangendo a realização e o acompanhamento de seus investimentos, de modo a identificar eventuais fragilidades e riscos que possam comprometer a rentabilidade dessa carteira de investimentos. A Auditoria é decorrente do Acórdão 1336/2014 - Plenário (TC 005.935/2014-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8622-3	Marcello David Rocha	AUFC	Secex Fazenda	4/8/2014 a 15/8/2014 e 18/8/2014 a 12/9/2014
7678-3	Maria Bethania Pereira Castro	AUFC	Secex Fazenda	4/8/2014 a 15/8/2014 e 18/8/2014 a 12/9/2014
10175-3	Érica Paulucio Porfirio	AUFC	Secex Fazenda	4/8/2014 a 15/8/2014 e 18/8/2014 a 12/9/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Erick dos Santos Alves, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	4/8/2014 a 15/8/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/8/2014 a 12/9/2014	20 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 941 DE 30 DE JULHO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/ Função	Datas		Diárias		Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
		Saída	Retorno	Qtde.	Val. unit. (R\$)			
Érica Paulucio Porfírio	AUFC-CE	6/8/2014		2.5	376.00	85.00	0.00	1.025.00
Marcello David Rocha	AUFC-CE	6/8/2014		2.5	376.00	85.00	0.00	1.025.00
Maria Bethania Pereira Castro	AUFC-CE	6/8/2014		2.5	376.00	85.00	0.00	1.025.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Maria Bethania Pereira Castro	Brasília/DF - São Paulo/SP			6/8/2014	8/8/2014
Marcello David Rocha	Brasília/DF - São Paulo/SP			6/8/2014	8/8/2014
Érica Paulucio Porfírio	Brasília/DF - São Paulo/SP			6/8/2014	8/8/2014

OBSERVAÇÕES

Os servidores prestarão serviço fora do seu município de lotação.

Para viagens com meio de transporte aéreo é obrigatório o pagamento de taxas de embarque e de desembarque, dos aeroportos de origem e de destino.

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 904, DE 23 DE JULHO DE 2014

O Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, em Substituição, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1285/2013 (Registro Fiscalis 633/2013), que disciplinou a realização de Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, decorrente do Acórdão 224/2013 - Plenário (TC – 044.446/2012-8), com o objetivo de Avaliar as condições de governança dos sistemas de planejamento e orçamento do governo federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/08/2013 a 20/09/2013	25 dias úteis
Execução	23/09/2013 a 25/10/2013	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/10/2013 a 08/11/2013 e 01/07/2014 a 25/07/2014	28 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4572-1	Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho	AUFC	SECEX-TO	19/08/2013 a 20/09/2013
6419-0	Patrícia Coimbra Souza Melo	AUFC	SEMAG	19/08/2013 a 20/09/2013, 23/09/2013 a 25/10/2013, 28/10/2013 a 08/11/2013 e 01/07/2014 a 25/07/2014.
6541-2	Aritan Borges Maia	AUFC	SEMAG	19/08/2013 a 20/09/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6419-0	Patrícia Coimbra Souza Melo	AUFC	Dipog

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8178-7	Leonardo Rodrigues Albernaz	AUFC	Dipog

Assinado eletronicamente
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário em Substituição

SECEX-AC**PORTARIAS****PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Autorizar, com fulcro no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008, o afastamento dos servidores FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 6567-6, GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 94382, IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 94250, e DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 94277, a participarem, nos dias e horários abaixo especificados, do eventos a seguir relacionados, oferecidos no âmbito da 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada na Universidade Federal do Acre. Os eventos, na área do ensino superior, se alinham ao planejamento de capacitação dos servidores da Unidade.

Fábio Viana de Oliveira, no dia 24/7/2014, das 13:00 às 18:30 h, e no dia 25/7/2014 de 09:30h às 12:00h e das 16:00h às 18:30h;

Gustavo de Souza Nascimento e Danielle Cristina de Oliveira Borges, no dia 24/7/2014, das 13:00h às 18:30h; e

Izaias Gomes de Oliveira, no dia 25/7/2014 de 09:30h às 12:00h e das 16:00h às 18:30h.

Eventos:

Conferência: O Lugar da Amazônia no Desenvolvimento Científico Brasileiro;

Mesa-Redonda: Políticas de Educação Superior para o Desenvolvimento Nacional;

Encontro: Institutos Federais da Região Amazônica: Situação, Desafios e Ações Docentes (Fiocruz); e

Encontro: Pós-Graduação em Ensino na Região Amazônica: Avanços e Desafios (Fiocruz).

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS

PORTARIA N.º 6, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 1º, Inciso III da Portaria-SEGEDAM nº 8, de 2.1.2013 e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003 e suas alterações na Portaria- TCU nº 296, de 01/12/2008, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) à conta da Natureza Orçamentária 339030 – Material de Consumo, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da natureza Orçamentária 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC, VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, Matrícula TCU n.º 9979-1, para atender despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado no período de 30/6 a 29/7/2014, e comprovado nos 10(dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES

SECEX-AP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO (PLANEJAMENTO) N. 909, DE 24 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro relacionado, para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 470/2014, nas secretarias de saúde estadual e municipais do Estado do Amapá, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/08/2014 a 15/08/2014, com o objetivo de examinar possíveis irregularidades na prestação do exame preventivo ginecológico de câncer do colo de útero (PCCU) na rede pública de saúde de municípios do estado do Amapá, no período de 2009 a 2013. A Auditoria é decorrente do Acórdão n. 1.886/2014 - Plenário (TC 007.530/2014-5):

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10164-8	João Marcelo Nogueira Tavares	AUFC	Secex-AP	04/08/2014 a 15/08/2014
3587-4	Paulo Sérgio Alves Bezerra	AUFC	Secex-AP	04/08/2014 a 15/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC EDILSON GUEDES DE ALMEIDA e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/08/2014 a 15/08/2014	10 dias úteis

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-RO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 913, DE 24 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a supervisão do primeiro, realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 343/2014, no seguinte órgão: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, no período de 04/08/2014 a 15/08/2014, com o objetivo de aferir a qualidade das informações prestadas por organizações participantes do Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas - Ciclo 2013 e identificar os critérios utilizados pelas organizações para o dimensionamento e a alocação da força de trabalho. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1031/2014 - Plenário (TC-004.222/2014-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9462-5	Márcio Greyck dos Santos	AUFC	SECEX-RO	04/08/2014 a 08/08/2014 e 11/08/2014 a 15/08/2014
10195-8	Fllávia Almeida Limma	AUFC	SECEX-RO	04/08/2014 a 08/08/2014 e 11/08/2014 a 15/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Paula Gigliane de Oliveira, Diretora da Secex-RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	04/08/2014 a 08/08/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/08/2014 a 15/08/2014	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

EDUARDO CHOI
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 913 DE 24 DE JULHO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Fllávia Almeida Limma	AUFC- Controle Externo	03/08/2014	07/08/2014	4.5	376.00	378.00	124,84	1.945,16
Márcio Greyck dos Santos	AUFC- Controle Externo	03/08/2014	07/08/2014	4.5	376.00	378.00	124,84	1.945,16

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Márcio Greyck dos Santos	Porto Velho - Manaus			03/08/2014	07/08/2014
Fllávia Almeida Limma	porto velho - manaus			03/08/2014	07/08/2014

OBSERVAÇÕES

Auditoria em localidade diversa da sede da UT.

Deslocamento para outro Estado da Federação.

Despesas com deslocamento de embarque e desembarque decorrentes da viagem para outro Estado.

SECEX-RR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 910, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 471/2014, nos seguintes órgãos: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Roraima, Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Roraima e Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 11/08/2014 a 22/08/2014, com o objetivo de Analisar a conformidade dos registros inseridos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, em Roraima, bem como a adequabilidade dos municípios às normas vigentes.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/07/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 17335/2014-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2496-1	José Carneiro Dorneles	AUFC	SECEX-RR	11/08/2014 a 22/08/2014
41300-3	Diego Padilha de Siqueira Mineiro	AUFC	SECEX-RR	11/08/2014 a 22/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Felipe Elias Tenório Ferreira, Diretor, Diretoria - Secex-RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/08/2014 a 22/08/2014	10 dias úteis

GUSTAVO RODRIGUES ALVES
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 921, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 758/2014 (Registro Fiscalis nº 391/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Universidade Federal do Pará, decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/05/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 010.110/2014-3), com o objetivo de avaliar a governança e a gestão de pessoal nas universidades pública federais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	24/06/2014 a 24/06/2014, 30/06/2014 a 01/07/2014 e 28/07/2014 a 01/08/2014	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5616-2	Antônia Maria da Silva	AUFC-CE	SECEX-TO	24/06/2014 a 24/06/2014, 30/06/2014 a 01/07/2014 e 28/07/2014 a 01/08/2014.
4572-1	Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho	AUFC-CE	SECEX-TO	24/06/2014 a 24/06/2014, 30/06/2014 a 01/07/2014 e 28/07/2014 a 01/08/2014.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 922, DE 28 DE JULHO DE 2014

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 391/2014, na Universidade Federal do Pará, no período de 04/08/2014 a 22/08/2014, com o objetivo de avaliar a governança e a gestão de pessoal nas universidades pública federais. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/05/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 010.110/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5616-2	Antônia Maria da Silva	AUFC-CE	SECEX-TO	04/08/2014 a 08/08/2014 e 12/08/2014 a 22/08/2014
4572-1	Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho	AUFC-CE	SECEX-TO	04/08/2014 a 08/08/2014 e 12/08/2014 a 22/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, Diretoria - Secex-TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	04/08/2014 a 08/08/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/08/2014 a 22/08/2014	9 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 922 DE 28 DE JULHO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Antônia Maria da Silva	05/08/2014	11/8/2014	6.5	376.00	378.00	160.51	2661.49
Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho	05/08/2014	11/8/2014	6.5	376.00	378.00	160.51	2661.49

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data da Partida	Data do Retorno
Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho	Palmas - Belém	Aérea	05/08/2014	11/08/2014
Antônia Maria da Silva	Palmas - Belém	Aérea	05/08/2014	11/08/2014

OBSERVAÇÕES

De Belém, os servidores se deslocarão até Macapá/AP, onde se reunirão com o Reitor da Universidade Federal do Amapá, dando início ao Planejamento da Fiscalização - Fiscalis 393/2014, conforme Portaria de Designação 927/2014.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 927, DE 28 DE JULHO DE 2014

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 393/2014, na Fundação Universidade Federal do Amapá, no período de 11/08/2014 a 22/09/2014, com o objetivo de avaliar a governança e a gestão de pessoas nas universidades públicas federais. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/05/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 010.110/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5616-2	Antônia Maria da Silva	AUFC-CE	SECEX-TO	11/08/2014 a 11/08/2014 e 17/09/2014 a 22/09/2014
4572-1	Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho	AUFC-CE	SECEX-TO	11/08/2014 a 11/08/2014 e 17/09/2014 a 22/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, Diretoria - Secex-TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/08/2014 a 11/08/2014 e 17/09/2014 a 22/09/2014	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 927 DE 28 DE JULHO DE 2014
AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data da Partida	Data do Retorno
Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho	Belém - Macapá	Aérea	10/08/2014	11/08/2014
Antônia Maria da Silva	Belém - Macapá	Aérea	10/08/2014	11/08/2014

OBSERVAÇÕES

Os servidores estarão em Belém-PA no período de 5 a 8/8/2014 (Fiscalis 391/2014), de onde se deslocarão até a cidade de Macapá-AP, para uma reunião com o Reitor da Fundação Universidade Federal do Amapá, no dia 11/08/2014.

Os custos de diárias estão computados na Portaria de Fiscalização – Secex/TO 922/2014, de 28/7/2014.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 928, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 392/2014, na Fundação Universidade Federal do Tocantins, no período de 25/08/2014 a 16/09/2014, com o objetivo de avaliar a governança e a gestão de pessoal nas universidades públicas federais. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/05/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 010.110/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5616-2	Antônia Maria da Silva	AUFC-CE	SECEX-TO	25/08/2014 a 29/08/2014, 01/09/2014 a 05/09/2014 e 09/09/2014 a 16/09/2014
4572-1	Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho	AUFC-CE	SECEX-TO	25/08/2014 a 29/08/2014, 01/09/2014 a 05/09/2014 e 09/09/2014 a 16/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, Diretoria - Secex-TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/08/2014 a 29/08/2014	5 dias úteis
Execução	01/09/2014 a 05/09/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/09/2014 a 16/09/2014	6 dias úteis

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 925, DE 28 DE JULHO DE 2014**

Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 473/2014, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 28/07/2014 a 22/08/2014, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do TPS e da infraestrutura do novo aeroporto de Florianópolis. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC11169/2013-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6245-6	Luiz Fernando Ururahy de Souza	AUFC	SecobEdif	28/07/2014 a 30/07/2014, 31/07/2014 a 01/08/2014, 07/08/2014 a 08/08/2014 e 18/08/2014 a 22/08/2014
10176-1	Caio Marrul Moura	AUFC	SecobEdif	31/07/2014 a 01/08/2014, 07/08/2014 a 08/08/2014 e 18/08/2014 a 22/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor , 2ª Diretoria - Secobedif, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/07/2014 a 30/07/2014	3 dias úteis
Execução	31/07/2014 a 01/08/2014 e 07/08/2014 a 08/08/2014	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/08/2014 a 22/08/2014	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECEX-ES**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 915, DE 25 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 882/2014 (Registro Fiscalis nº 398/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Comissão de Valores Mobiliários e Petróleo Brasileiro S.A., decorrente do Acórdão nº 3023/2013 - Plenário (TC22577/2012-2), com o objetivo de Realizar Levantamento de Auditoria no Sistema de Governança e Gestão de Pessoas da

Petrobrás - Petróleo Brasileiro S. A. e da Companhia de Valores Mobiliários, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	21/07/2014 a 08/08/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/08/2014 a 29/08/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2633-6	Marcelo de Bem Barbosa de Matos	AUFC	SECEX-ES	21/07/2014 a 08/08/2014 e 11/08/2014 a 29/08/2014
2872-0	João Manoel da Silva Dionisio	AUFC	SECEX-ES	21/07/2014 a 21/07/2014 e 08/08/2014 a 08/08/2014
2837-1	Haroldo de Araujo França	AUFC	SECEX-ES	21/07/2014 a 25/07/2014, 04/08/2014 a 08/08/2014 e 11/08/2014 a 29/08/2014
1792-2	Jacomo Lorenzoni Neto	TEFC	SECEX-ES	21/07/2014 a 25/07/2014, 04/08/2014 a 08/08/2014 e 11/08/2014 a 29/08/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2633-6	Marcelo de Bem Barbosa de Matos	AUFC	SEC-ES/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4560-8	Guilherme Moreira da Silva	AUFC	SEC-ES/D2

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
SECRETÁRIO

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 915 DE 25 DE JULHO DE 2014 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
João Manoel da Silva Dionisio	AUFC- Controle Externo	21/07/2014		0.5	492.00	378.00	17.83	606.17
Haroldo de Araujo França	AUFC- Controle Externo	21/07/2014		0.5	492.00	0.00	0.00	246.00
Marcelo de Bem Barbosa de Matos	AUFC- Controle Externo	21/07/2014		0.5	492.00	0.00	0.00	246.00
Jacomo Lorenzoni Neto	TEFC- Controle Externo-NM	21/07/2014		0.5	492.00	0.00	0.00	246.00
Haroldo de Araujo França	AUFC- Controle Externo	20/07/2014		6	376.00	378.00	178.35	2.455,65
Haroldo de Araujo França	AUFC- Controle Externo	03/08/2014		6.5	376.00	378.00	178.35	2.643,65

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Marcelo de Bem Barbosa de Matos	AUFC- Controle Externo	20/07/2014		20	376.00	378.00	535.05	7.362,95
Jacomo Lorenzoni Neto	TEFC- Controle Externo-NM	20/07/2014		6	376.00	378.00	178.35	2.455,65
Jacomo Lorenzoni Neto	TEFC- Controle Externo-NM	03/08/2014		6.5	376.00	378.00	178.35	2.643,65
João Manoel da Silva Dionísio	AUFC- Controle Externo	08/08/2014		0.5	492.00	378.00	17.83	606.17
Haroldo de Araujo França	AUFC- Controle Externo	08/08/2014		0.5	492.00	0.00	0.00	58.00
Marcelo de Bem Barbosa de Matos	AUFC- Controle Externo	08/08/2014		0.5	492.00	0.00	0.00	58.00
Jacomo Lorenzoni Neto	TEFC- Controle Externo-	08/08/2014		0.5	492.00	0.00	0.00	58.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Jacomo Lorenzoni Neto	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			20/07/2014	26/07/2014
Jacomo Lorenzoni Neto	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			03/08/2014	09/08/2014
Marcelo de Bem Barbosa de Matos	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			20/07/2014	09/08/2014
Haroldo de Araujo França	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			20/07/2014	26/07/2014
Haroldo de Araujo França	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			03/08/2014	09/08/2014
João Manoel da Silva Dionísio	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			21/07/2014	21/07/2014
João Manoel da Silva Dionísio	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			08/08/2014	08/08/2014

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 912, DE 24 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 897/2014 (Registro Fiscalis nº 366/2014), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no órgão Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, decorrente do Acórdão nº 2191/2013 - Plenário (TC20256/2013-2), com o objetivo de identificar, no âmbito de Minas Gerais, possíveis áreas de risco na gestão do Convênio 704046/2009, celebrado entre a União e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene (autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas - Sedvan), para o desenvolvimento das ações de

continuidade do Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal nos Estados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	21/07/2014 a 01/08/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/08/2014 a 29/08/2014	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3497-5	Paulo César Cintra	AUFC	SECEX-MG	21/07/2014 a 01/08/2014 e 04/08/2014 a 29/08/2014
3467-3	Fernando Augusto Maia Machado	AUFC	SECEX-MG	21/07/2014 a 01/08/2014 e 04/08/2014 a 29/08/2014
3488-6	Fabio Coutinho Clemente	AUFC	SECEX-MG	21/07/2014 a 01/08/2014 e 04/08/2014 a 29/08/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3467-3	Fernando Augusto Maia Machado	AUFC	SEC-MG/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2930-0	Enio Araujo	AUFC	SEC-MG/D1

JOSÉRENALDO DA MOTTA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 897 DE 21 DE JULHO DE 2014

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Paulo César Cintra	AUFC- Controle Externo	27/07/2014	02/08/2014	6,5	376,00	378,00	178,35	2.643,65
Fabio Coutinho Clemente	AUFC- Controle Externo	27/07/2014	02/08/2014	6,5	376,00	378,00	178,35	2.643,65
Fernando Augusto Maia Machado	AUFC- Controle Externo	27/07/2014	02/08/2014	6,5	376,00	378,00	178,35	2.643,65

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Fernando Augusto Maia Machado	BELO HORIZONTE - MONTES CLAROS – BELO HORIZONTE	Aérea		27/07/2014	02/08/2014
Fabio Coutinho Clemente	BELO HORIZONTE - MONTES CLAROS	Aérea		27/07/2014	02/08/2014
Paulo César Cintra	BELO HORIZONTE - MONTES CLAROS – BELO HORIZONTE	Aérea		27/07/2014	02/08/2014

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 206/2003)

Nome	Matrícula	Nat. Despesa	PTRES	Valor (R\$)	Prazo de Concessão	Prazo de Comprovação
Fernando Augusto Maia Machado	3467-3	339033	059212	4.000,00	Até 02/08/2014	Até 12/8/2014

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 930, DE 28 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 376/2014, no seguinte órgão: Administração Regional do Senac no Estado de Minas Gerais, no período de 28/07/2014 a 31/07/2014, com o objetivo de saneamento das contas do exercício de 2012, no que se refere ao Processo de Compras nº 2153/2011, com seu respectivo Pregão Presencial (01/2012), bem como levantar informações mais detalhadas sobre as solicitações e a destinação dos equipamentos de informática comprados e sobre a real necessidade das exigências especificadas para cada um desses equipamentos.. A inspeção é decorrente do Despacho do Secretário da Secex-MG (TC 029.133/2013-0, peça 11).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8660-6	Celso Bernardes Silva	AUFC	SECEX-MG	28/07/2014 a 28/07/2014, 29/07/2014 a 30/07/2014 e 31/07/2014 a 31/07/2014
7706-2	Klauss Henry de Oliveira Nogueira	AUFC	SECEX-MG	28/07/2014 a 28/07/2014, 29/07/2014 a 30/07/2014 e 31/07/2014 a 31/07/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor , 1ª Diretoria - Secex-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/07/2014 a 28/07/2014	1 dia útil
Execução	29/07/2014 a 30/07/2014	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/07/2014 a 31/07/2014	1 dia útil

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto na PORTARIA SECEX nº 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo inicialmente fixado pela OS SECEX-MG nr. 3, de 11/7/2014, publicada no BTCU nr. 27, de 21/7/2014, que designou o servidor Aloízio Sérgio de Amorim, matrícula 3550/5, para realizar o inventário de processos com carga para esta Secretaria.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-RJ**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-RJ Nº 011, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação, na forma do disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios, na modalidade pregão, na forma eletrônica, durante o exercício de 2014.

Pregoeiro Titular:

COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, TEFC, Matrícula TCU nº. 2752-9

Pregoeiro Substituto:

ADILSON SOUZA GAMBATI, AUFC, Matrícula TCU nº. 3050-3

Equipe de Apoio:

LEONARDO DA SILVA CARVALHO, TEFC, Matrícula TCU nº 2543-7

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-SP**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 907, DE 24 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 847/2014 (Registro Fiscalis nº 350/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Companhia Docas do Espírito Santo, Companhia Docas do Estado de São Paulo e Companhia Docas do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1330/2014 – Plenário (TC 11.080/2014-0), com o objetivo de realizar o diagnóstico dos gargalos logísticos enfrentados no escoamento das principais cargas exportadas pelos portos de Santos, Itaguaí, Rio de Janeiro e Vitória, bem como o confronto com as ações e projetos previstos e em curso no âmbito das autoridades portuárias e dos governos federal e estaduais., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/06/2014 a 17/10/2014	96 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7686-4	Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC	SECEX-SP	02/06/2014 a 17/10/2014
4650-7	Alessandro Filadelpho Bélo	AUFC	SECEX-SP	02/06/2014 a 17/10/2014
5671-5	Ricardo Alckmin Herrmann	AUFC	SECEX-SP	02/06/2014 a 17/10/2014
5059-8	Rodrigo do Amaral Vargas Brandão	AUFC	SECEX-SP	09/06/2014 a 09/06/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7686-4	Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC	SEC-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5059-8	Rodrigo do Amaral Vargas Brandão	AUFC	SEC-SP/D1

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 907 DE 24 DE JULHO DE 2014
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

1. Deslocamento para o município de Santos/SP no período de 09/06/2014 a 11/06/2014

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC	09/06/2014	11/06/2014	1,0 1,5	438,00 376,00	378,00	89,17	1.290,83
Ricardo Alckmin Herrmann	AUFC	09/06/2014	11/06/2014	1,0 1,5	438,00 376,00	378,00	89,17	1.290,83
Alessandro Filadelpho Bélo	AUFC	09/06/2014	11/06/2014	1,0 1,5	438,00 376,00	378,00	89,17	1.290,83
Rodrigo do Amaral Vargas Brandão	AUFC/ Diretor	09/06/2014	09/06/2014	0,5	438,00	378,00	17,83	579,17

OBSERVAÇÕES:

Realização de reunião de abertura dos trabalhos na Codesp, bem como coleta inicial de informações e documentos na entidade para subsidiar a fase de planejamento da auditoria.

O primeiro dia dos trabalhos (09/06/2014) contará com a participação do Diretor da 1ª DT.

O deslocamento dos servidores para o município de Santos/SP ocorrerá mediante utilização de ônibus intermunicipal.

2. Deslocamento para o município de Piracicaba/SP no período de 24 a 25/06/2014

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC-CE Esp. Senior II	24/06/2014	25/06/2014	1.5	438,00	378,00	53,50	981,50
Ricardo Alckmin Herrmann	AUFC-CE	24/06/2014	25/06/2014	1.5	438,00	378,00	53,50	981,50
Alessandro Filadelpho Bélo	AUFC-CE	24/06/2014	25/06/2014	1.5	438,00	378,00	53,50	981,50

OBSERVAÇÕES:

Participação de reunião com especialistas em assuntos relativos ao objeto da fiscalização.

No dia 25/06/2014, os auditores estarão reunidos com o Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística Agroindustrial da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ, da Universidade de São Paulo/USP, situada no município de Piracicaba/SP.

O deslocamento de São Paulo para Piracicaba/SP será realizado mediante utilização de ônibus intermunicipal.

3. Deslocamento para o município de Santos/SP no período de 14 a 18/07/2014

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC-CE Esp. Senior II	14/07/2014	18/07/2014	4.5	438,00	378,00	160,50	2.188,50
Ricardo Alckmin Herrmann	AUFC-CE	14/07/2014	18/07/2014	4.5	438,00	378,00	160,50	2.188,50
Alessandro Filadelfo Bélo	AUFC-CE	14/07/2014	18/07/2014	4.5	438,00	378,00	160,50	2.188,50

OBSERVAÇÕES:

Participação de reunião da equipe com os seguintes órgãos e entidades localizados no município: Receita Federal; Antaq; Gerência operacional da Codesp; Setor de estatísticas da Codesp; Grupo de trabalho Deloit/Codesp/SEP; Representante do Conaportos; Empresa Ecoportos (terminal de contêineres e outros serviços logísticos); Deicmar (terminal retroportuário).

O deslocamento de São Paulo para Santos/SP será realizado mediante utilização de ônibus intermunicipal.

4. Deslocamento para Brasília/DF no período de 28/07 a 01/08/2014

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC-CE Esp. Senior II	28/07/2014	01/08/2014	4.5	438,00	378,00	160,50	2.188,50
Ricardo Alckmin Herrmann	AUFC-CE	28/07/2014	01/08/2014	4.5	438,00	378,00	160,50	2.188,50
Alessandro Filadelfo Bélo	AUFC-CE	28/07/2014	01/08/2014	4.5	438,00	378,00	160,50	2.188,50

OBSERVAÇÕES:

Participação de reunião da equipe com os seguintes órgãos e unidades do Tribunal localizadas em Brasília/DF: Secretaria da Receita Federal; Antaq; Secretaria de Portos – SEP; Secex/MDIC; Vigiaagro/Mapa; Sefid/TCU; SecexAgricultura e Meio Ambiente/TCU; e SecexFazenda/TCU.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 916, DE 25 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 907/2014 (Registro Fiscalis nº 350/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Companhia Docas do Espírito Santo, Companhia Docas do Estado de São Paulo e Companhia Docas do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1330/2014 – Plenário (TC 11.080/2014-0), com o objetivo de realizar o diagnóstico dos gargalos logísticos enfrentados no escoamento das principais cargas exportadas pelos portos de Santos, Itaguaí, Rio de Janeiro e Vitória, bem como o confronto com as ações e projetos previstos e em curso no âmbito das autoridades portuárias e dos governos federal e estaduais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/06/2014 a 17/10/2014	96 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7686-4	Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC	SECEX-SP	02/06/2014 a 17/10/2014
4650-7	Alessandro Filadelpho Bélo	AUFC	SECEX-SP	02/06/2014 a 17/10/2014
5671-5	Ricardo Alckmin Herrmann	AUFC	SECEX-SP	02/06/2014 a 17/10/2014
5059-8	Rodrigo do Amaral Vargas Brandão	AUFC	SECEX-SP	09/06/2014 a 09/06/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7686-4	Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC	SEC-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5059-8	Rodrigo do Amaral Vargas Brandão	AUFC	SEC-SP/D1

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 916 DE 25 DE JULHO DE 2014
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

1. Deslocamento para o município de Santos/SP no período de 09/06/2014 a 11/06/2014

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC	09/06/2014	11/06/2014	1,0 1,5	438,00 376,00	378,00	89,17	1.290,83
Ricardo Alckmin Herrmann	AUFC	09/06/2014	11/06/2014	1,0 1,5	438,00 376,00	378,00	89,17	1.290,83
Alessandro Filadelpho Bélo	AUFC	09/06/2014	11/06/2014	1,0 1,5	438,00 376,00	378,00	89,17	1.290,83
Rodrigo do Amaral Vargas Brandão	AUFC/ Diretor	09/06/2014	09/06/2014	0,5	438,00	378,00	17,83	579,17

OBSERVAÇÕES:

Realização de reunião de abertura dos trabalhos na Codesp, bem como coleta inicial de informações e documentos na entidade para subsidiar a fase de planejamento da auditoria.

O primeiro dia dos trabalhos (09/06/2014) contará com a participação do Diretor da 1ª DT.

O deslocamento dos servidores para o município de Santos/SP ocorrerá mediante utilização de ônibus intermunicipal.

2. Deslocamento para o município de Piracicaba/SP no período de 24 a 25/06/2014

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC-CE Esp. Senior II	24/06/2014	25/06/2014	1.5	438,00	378,00	53,50	981,50
Ricardo Alckmin Herrmann	AUFC-CE	24/06/2014	25/06/2014	1.5	438,00	378,00	53,50	981,50
Alessandro Filadelpho Bélo	AUFC-CE	24/06/2014	25/06/2014	1.5	438,00	378,00	53,50	981,50

OBSERVAÇÕES:

Participação de reunião com especialistas em assuntos relativos ao objeto da fiscalização.

No dia 25/06/2014, os auditores estarão reunidos com o Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística Agroindustrial da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ, da Universidade de São Paulo/USP, situada no município de Piracicaba/SP.

O deslocamento de São Paulo para Piracicaba/SP será realizado mediante utilização de ônibus intermunicipal.

3. Deslocamento para o município de Santos/SP no período de 14 a 18/07/2014

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC-CE Esp. Senior II	14/07/2014	18/07/2014	4.5	438,00	378,00	160,50	2.188,50
Ricardo Alckmin Herrmann	AUFC-CE	14/07/2014	18/07/2014	4.5	438,00	378,00	160,50	2.188,50
Alessandro Filadelpho Bélo	AUFC-CE	14/07/2014	18/07/2014	4.5	438,00	378,00	160,50	2.188,50

OBSERVAÇÕES:

Participação de reunião da equipe com os seguintes órgãos e entidades localizados no município: Receita Federal; Antaq; Gerência operacional da Codesp; Setor de estatísticas da Codesp; Grupo de trabalho Deloit/Codesp/SEP; Representante do Conaportos; Empresa Ecoportos (terminal de contêineres e outros serviços logísticos); Deicmar (terminal retroportuário).

O deslocamento de São Paulo para Santos/SP será realizado mediante utilização de ônibus intermunicipal.

4. Deslocamento para Brasília/DF no período de 28/07 a 01/08/2014

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC-CE Esp. Senior II	28/07/2014	01/08/2014	4.5	438,00	378,00	160,50	2.188,50
Ricardo Alckmin Herrmann	AUFC-CE	28/07/2014	01/08/2014	4.5	438,00	378,00	160,50	2.188,50
Alessandro Filadelpho Bélo	AUFC-CE	28/07/2014	01/08/2014	4.5	438,00	378,00	160,50	2.188,50

OBSERVAÇÕES:

Participação de reunião da equipe de auditoria com os seguintes órgãos e unidades do Tribunal localizados em Brasília/DF: Secretaria da Receita Federal; Antaq; Secretaria de Portos – SEP; Secex/MDIC; Vigiagro/Mapa; Sefid/TCU; SecexAgricultura e Meio Ambiente/TCU; e SecexFazenda/TCU.

Emitam-se as passagens aéreas necessárias para os deslocamentos dos auditores.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário